

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

TELEFONE: (46 9 9901-3322

ENDEREÇO: RUA QUATRO, SALA 2, INDUSTRIAL

2.1. CNPJ: 13.481.323/0001-96

CIDADE: PLANALTO

ESTADO: PR

Responsável pela Cotação: EDISON ALVES DA CONCEIÇÃO

E-mail: hedysom_i9@hotmail.com

2.2. OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de uniformes, destinado à Secretaria de Educação do Município de Planalto – PR. Conforme abaixo segue:

ITEM	OBJETO	QUANT.	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	LOTE 01				
01	<p>CAMISETA MANGA CURTA INFANTO JUVENIL - TAMANHO: 02 ANOS TECIDOS: CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE.</p> <p>RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS). MALHA PV ANTI PILING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97% ALGODÃO + 3% ELASTANO): COR RIBANA: AZUL ROYAL BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILADEIRA. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK /</p>	120	PÇS	R\$ 32,00	R\$ 3.840,00

	SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.				
02	<p>CAMISETA MANGA CURTA INFANTO JUVENIL - TAMANHO: 04 ANOS</p> <p>TECIDOS:</p> <p>CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA:</p> <p>COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE.</p> <p>RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS).</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES</p> <p>GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97%ALGODÃO + 3% ELASTANO):</p> <p>COR RIBANA: AZUL ROYAL</p> <p>BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILEIDEIRA.</p> <p>LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS.</p> <p>ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	225	PÇS	R\$ 33,50	R\$ 7.537,50

03	<p>CAMISETA MANGA CURTA INFANTO JUVENIL - TAMANHO 06 ANOS</p> <p>TECIDOS:</p> <p>CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA:</p> <p>COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p> <p>RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS).</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES</p> <p>GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97%ALGODÃO + 3% ELASTANO):</p> <p>COR RIBANA: AZUL ROYAL</p> <p>BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILADEIRA.</p> <p>LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS.</p> <p>ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	155	PÇS	R\$ 35,00	R\$ 5.425,00
----	---	-----	-----	-----------	--------------

04	<p>CAMISETA MANGA CURTA INFANTO JUVENIL - TAMANHO: 08 ANOS TECIDOS:</p> <p><u>CORPO:</u> MALHA POLIESTER COM VISCOSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA:</p> <p><u>COR:</u> AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p> <p><u>RECORTE DO OMBRO:</u> SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS).</p> <p><u>MALHA PV ANTI PILLING</u> Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES</p> <p><u>GOLA:</u> REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97%ALGODÃO + 3% ELASTANO):</p> <p><u>COR RIBANA:</u> AZUL ROYAL</p> <p><u>BARRA CORPO E PUNHO:</u> COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILADEIRA.</p> <p><u>LINHA COSTURA:</u> LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS.</p> <p><u>ESTAMPA FRONTAL:</u> BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	270	PÇS	R\$ 36,50	R\$ 9.855,00
----	---	-----	-----	-----------	--------------

05	<p>CAMISETA MANGA CURTA INFANTO JUVENIL - 10 ANOS TECIDOS: CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS). MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97%ALGODÃO + 3% ELASTANO): COR RIBANA: AZUL ROYAL BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILEIDEIRA. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	280	PÇS	R\$ 38,00	R\$ 10.640,00
----	--	-----	-----	-----------	---------------

06	<p>CAMISETA MANGA CURTA INFANTO JUVENIL - TAMANHO: 12 ANOS</p> <p>TECIDOS:</p> <p>CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA:</p> <p>COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p> <p>RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS).</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES</p> <p>GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97%ALGODÃO + 3% ELASTANO):</p> <p>COR RIBANA: AZUL ROYAL</p> <p>BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILADEIRA.</p> <p>LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS.</p> <p>ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	220	PÇS	R\$ 39,50	R\$ 8.690,00
----	---	-----	-----	-----------	--------------

07	<p>CAMISETA MANGA CURTA INFANTO JUVENIL - TAMANHO: 14 ANOS</p> <p>TECIDOS:</p> <p>CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA:</p> <p>COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p> <p>RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS).</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES</p> <p>GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97%ALGODÃO + 3% ELASTANO):</p> <p>COR RIBANA: AZUL ROYAL</p> <p>BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILADEIRA.</p> <p>LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS.</p> <p>ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	130	PÇS	R\$ 41,00	R\$ 5.330,00
----	--	-----	-----	-----------	--------------

08	<p>CAMISETA MANGA CURTA INFANTO JUVENIL - TAMANHO PP. TECIDOS: CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS). MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97%ALGODÃO + 3% ELASTANO): COR RIBANA: AZUL ROYAL BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILADEIRA. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	64	PÇS	R\$ 44,00	R\$ 2.816,00
----	--	----	-----	-----------	--------------

09	<p>CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO - P ADULTO TECIDOS: CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS). MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97%ALGODÃO + 3% ELASTANO): COR RIBANA: AZUL ROYAL BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILADEIRA. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	80	PÇS	R\$ 44,00	R\$ 3.520,00
----	---	----	-----	-----------	--------------

10	<p>CAMISETA MANGA CURTA- TAMANHO M ADULTO TECIDOS: CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS). MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97%ALGODÃO + 3% ELASTANO): COR RIBANA: AZUL ROYAL BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILADEIRA. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	90	PÇS	R\$ 44,00	R\$ 3.960,00
----	---	----	-----	-----------	--------------

11	<p>CAMISETA MANGA- TAMANHO G ADULTO TECIDOS: CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS). MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97%ALGODÃO + 3% ELASTANO): COR RIBANA: AZUL ROYAL BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILADEIRA. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	105	PÇS	R\$ 44,00	R\$ 4.620,00
----	--	-----	-----	-----------	--------------

12	<p>CAMISETA MANGA CURTA -GG ADULTO TECIDOS: CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS). MALHA PV ANTI PILING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97%ALGODÃO + 3% ELASTANO): COR RIBANA: AZUL ROYAL BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILADEIRA. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	54	PÇS	R\$ 44,00	R\$ 2.376,00
----	--	----	-----	-----------	--------------

13	<p>CAMISETA MANGA CURTA -EXGG ADULTO TECIDOS:</p> <p>CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA:</p> <p>COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p> <p>RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS).</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES</p> <p>GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97%ALGODÃO + 3% ELASTANO):</p> <p>COR RIBANA: AZUL ROYAL</p> <p>BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILADEIRA.</p> <p>LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS.</p> <p>ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	10	PÇS	R\$ 45,00	R\$ 450,00
LOTE 02					

14	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: 2 ANOS CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	85	PÇS	R\$ 33,00	R\$ 2.805,00
15	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: 4 ANOS CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	140	PÇS	R\$ 44,00	R\$ 6.160,00

16	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: 6 ANOS CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	95	PÇS	R\$ 36,00	R\$ 3.420,00
17	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: 8 ANOS CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	155	PÇS	R\$ 37,50	R\$ 5.812,50

18	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: 10 ANOS CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	145	PÇS	R\$ 39,00	R\$ 5.655,00
19	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: 12 ANOS CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	145	PÇS	R\$ 41,50	R\$ 6.017,50

20	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: 14 ANOS CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL</p> <p>BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	100	PÇS	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
21	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: PP CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL</p> <p>BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	55	PÇS	R\$ 45,00	R\$ 2.475,00

22	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: 2 A 16 ANOS CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	60	PÇS	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
23	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: P ANOS CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	60	PÇS	R\$ 46,00	R\$ 2.760,00

24	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: M CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	65	PÇS	R\$ 46,00	R\$ 2.990,00
25	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: G CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	80	PÇS	R\$ 46,00	R\$ 3,680,00

26	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: GG CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	45	PÇS	R\$ 46,00	R\$ 2.070,00
27	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: EXGG CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	10	PÇS	R\$ 47,00	R\$ 470,00
	LOTE 03				
28	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO 02 ANOS</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p>	75	PÇS	R\$ 90,00	R\$ 6.750,00

	<p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.</p>				
29	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO 04 ANOS</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM</p>	126	PÇS	R\$ 91,50	R\$ 11.529,00

	X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.				
30	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO 06 ANOS</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.</p>	105	PÇS	R\$ 93,00	R\$ 9.765,00
31	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO 08 ANOS</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA</p>	140	PÇS	R\$ 94,50	R\$ 13.230,00

	<p>COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.</p>				
32	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO 10 ANOS</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.</p>	140	PÇS	R\$ 96,00	R\$ 13.440,00

33	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO 12 ANOS</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p><u>COR: AZUL ROYAL</u></p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p><u>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.</u></p>	125	PÇS	R\$ 97,50	R\$ 12.187,50
34	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO 14 ANOS</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p><u>COR: AZUL ROYAL</u></p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição:</p>	90	PÇS	R\$ 99,00	R\$ 8.910,00

	<p>65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.</p>				
35	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO : PP</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.</p>	70	PÇS	R\$ 105,00	R\$ 7.350,00
36	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO :P</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p>	60	PÇS	R\$ 105,00	R\$ 6.300,00

	<p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p><u>COR:</u> AZUL ROYAL</p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p><u>COR VIVO:</u> AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.</p>				
37	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO : M</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p><u>COR:</u> AZUL ROYAL</p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p><u>COR VIVO:</u> AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,</p>	70	PÇS	R\$ 105,00	R\$ 7.350,00

	APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.				
38	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO : G</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.</p>	70	PÇS	R\$ 105,00	R\$ 7.350,00
39	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO : GG</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME</p>	50	PÇS	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00

	<p>DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.</p>				
40	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO : EXGG</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.</p>	3	PÇS	R\$ 107,00	R\$ 321,00
	LOTE 04				

41	<p>CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 2 ANOS. Corpo:</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Composição 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura: 250G/M²</p> <p>COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA. OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.</p>	125	PÇS	R\$ 55,00	R\$ 6.875,00
	<p>CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 4 ANOS. Corpo:</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Composição 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura: 250G/M²</p> <p>COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA. OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.</p>	220	PÇS	R\$ 56,50	R\$ 12.430,00

42	<p>CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 6 ANOS. Corpo:</p> <p><u>TECIDO:</u> CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Composição 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura: 250G/M²</p> <p><u>COR:</u> AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA. OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.</p>	155	PÇS	R\$ 58,00	R\$ 8.990,00
43	<p>CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 8 ANOS. Corpo:</p> <p><u>TECIDO:</u> CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Composição 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura: 250G/M²</p> <p><u>COR:</u> AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA. OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito. Conforme Anexo</p>	250	PÇS	R\$ 59,50	R\$ 14.875,00

44	<p>CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 10 ANOS. Corpo:</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Composição 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura: 250G/M²</p> <p>COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA. OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.</p>	265	PÇS	R\$ 60,50	R\$ 16.032,50
	<p>CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 12 ANOS. Corpo:</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Composição 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura: 250G/M²</p> <p>COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA. OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.</p>	225	PÇS	R\$ 62,00	R\$ 13.950,00

45	<p>CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 14 ANOS. Corpo:</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Composição 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura: 250G/M²</p> <p>COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA. OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecida pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.</p>	145	PÇS	R\$ 63,50	R\$ 9.207,50
46	<p>CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: PP. Corpo:</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Composição 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura: 250G/M²</p> <p>COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA. OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.</p>	70	PÇS	R\$ 68,00	R\$ 4.760,00

47	<p>CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: P Corpo:</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Composição 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura: 250G/M²</p> <p>COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA. OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.</p>	75	PÇS	R\$ 68,00	R\$ 5.100,00
48	<p>CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: M Corpo:</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Composição 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura: 250G/M²</p> <p>COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA. OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.</p>	90	PÇS	R\$ 68,00	R\$ 6.120,00.
49	<p>CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: G. Corpo:</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p>	100	PÇS	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00

	<p>Composição 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura: 250G/M²</p> <p>COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA. OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.</p>				
50	<p>CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: GG Corpo:</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Composição 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura: 250G/M²</p> <p>COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA. OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.</p>	60	PÇS	R\$ 68,00	R\$ 4.080,00
51	<p>CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: EXGG. Corpo:</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Composição 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura: 250G/M²</p> <p>COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA</p>	10	PÇS	R\$ 70,00	R\$ 700,00

	<p>GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA. OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.</p>				
52	<p>JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 2 ANOS.</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Corpo:</p> <p>Composição do tecido 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura de 254 G/M²</p> <p>Gola alta</p> <p>Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA</p> <p>BOLSO FRONTAL,</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Conforme Anexo Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.</p>	125	PÇS	R\$ 85,00	R\$ 10.625,00
53	<p>JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 4 ANOS.</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Corpo:</p> <p>Composição do tecido 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura de 254 G/M²</p> <p>Gola alta</p> <p>Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA</p> <p>BOLSO FRONTAL,</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Conforme Anexo Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do</p>	225	PÇS	R\$ 86,50	R\$ 19.462,50

	Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.				
54	<p>JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 06 ANOS.</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Corpo:</p> <p>Composição do tecido 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura de 254 G/M²</p> <p>Gola alta</p> <p>Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA</p> <p>BOLSO FRONTAL,</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Conforme Anexo Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.</p>	150	PÇS	R\$ 88,00	R\$ 13.200,00
55	<p>JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 08 ANOS.</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Corpo:</p> <p>Composição do tecido 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura de 254 G/M²</p> <p>Gola alta</p> <p>Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA</p> <p>BOLSO FRONTAL,</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Conforme Anexo Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.</p>	260	PÇS	R\$ 89,50	R\$ 23.270,00

56	<p>JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 10 ANOS.</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Corpo:</p> <p>Composição do tecido 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura de 254 G/M²</p> <p>Gola alta</p> <p>Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA</p> <p>BOLSO FRONTAL,</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Conforme Anexo Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.</p>	265	PÇS	R\$ 91,00	R\$ 24.115,00
57	<p>JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 12 ANOS.</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Corpo:</p> <p>Composição do tecido 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura de 254 G/M²</p> <p>Gola alta</p> <p>Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA</p> <p>BOLSO FRONTAL,</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Conforme Anexo Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.</p>	195	PÇS	R\$ 92,50	R\$ 18.037,50

58	<p>JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 14 ANOS.</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Corpo:</p> <p>Composição do tecido 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura de 254 G/M²</p> <p>Gola alta</p> <p>Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA</p> <p>BOLSO FRONTAL,</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Conforme Anexo Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.</p>	132	PÇS	R\$ 94,50	R\$ 12.474,00
60	<p>JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: PP</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Corpo:</p> <p>Composição do tecido 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura de 254 G/M²</p> <p>Gola alta</p> <p>Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA</p> <p>BOLSO FRONTAL, COR: AZUL ROYAL</p> <p>Conforme Anexo Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.</p>	70	PÇS	R\$ 97,00	R\$ 6.790,00
61	<p>JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: P</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p>	80	PÇS	R\$ 97,00	R\$ 7.760,00

	<p>Corpo:</p> <p>Composição do tecido 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura de 254 G/M²</p> <p>Gola alta</p> <p>Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA</p> <p>BOLSO FRONTAL,</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Conforme Anexo Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.</p>				
62	<p>JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: M</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Corpo:</p> <p>Composição do tecido 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura de 254 G/M²</p> <p>Gola alta</p> <p>Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA</p> <p>BOLSO FRONTAL,</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Conforme Anexo Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.</p>	90	PÇS	R\$ 97,00	R\$ 8.730,00

63	<p>JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: G</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Corpo:</p> <p>Composição do tecido 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura de 254 G/M²</p> <p>Gola alta</p> <p>Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA</p> <p>BOLSO FRONTAL,</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Conforme Anexo Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.</p>	100	PÇS	R\$ 97,00	R\$ 9.700,00
64	<p>JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: GG</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Corpo:</p> <p>Composição do tecido 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura de 254 G/M²</p> <p>Gola alta</p> <p>Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA</p> <p>BOLSO FRONTAL,</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Conforme Anexo Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.</p>	60	PÇS	R\$ 97,00	R\$ 5.820,00

65	<p>TAMANHOS: EXGG</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Corpo:</p> <p>Composição do tecido 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura de 254 G/M²</p> <p>Gola alta</p> <p>Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA</p> <p>BOLSO FRONTAL, CONFORME DESENHO EM ANEXO</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Conforme Anexo Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.</p>	10	PÇS	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
LOTE 05					
66	<p>SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO.</p> <p>TAMANHO: 2 ANOS</p> <p>CORPO:</p> <p>TECIDO: TACTEL</p> <p>Composição: 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura 250G/M²</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM.</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING</p> <p>Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO</p> <p>BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	74	PÇS	R\$ 33,00	R\$ 2.442,00

67	<p>SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: 4 CORPO: TECIDO: TACTEL Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	126	PÇS	R\$ 34,50,00	R\$ 4.347,00
68	<p>SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: 6 CORPO: TECIDO: TACTEL Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	105	PÇS	R\$ 36,00	R\$ 3.780,00

69	<p>SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: 8 CORPO: TECIDO: TACTEL Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	140	PÇS	R\$ 37,50	R\$ 5.250,00
70	<p>SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: 10 CORPO: TECIDO: TACTEL Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	140	PÇS	R\$ 39,00	R\$ 5.460,00

71	<p>SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: 12 CORPO: TECIDO: TACTEL Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	125	PÇS	R\$ 40,50	R\$ 5.062,50
72	<p>SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: 14 CORPO: TECIDO: TACTEL Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	90	PÇS	R\$ 42,00	R\$ 3.780,00

73	<p>SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: PP CORPO: TECIDO: TACTEL Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	70	PCS	R\$ 45,00	R\$ 3.150,00
74	<p>SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: P CORPO: TECIDO: TACTEL Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	60	PCS	R\$ 45,00	R\$2.700,00
75	<p>SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: M CORPO: TECIDO: TACTEL Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO,</p>	70	PCS	R\$ 45,00	R\$3.150,00

	MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.				
76	SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: G CORPO: TECIDO: TACTEL Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	50	PCS	R\$ 45,00	R\$2.250,00
77	SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: GG CORPO: TECIDO: TACTEL Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	50	PCS	R\$ 45,00	R\$2.250,00
78	SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: EXGG CORPO: TECIDO: TACTEL Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING	3	PCS	R\$ 45,00	R\$135,00

	<p>Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>				
	LOTE 04				
79	<p>CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA ADULTO E/OU BABY LOOK (P -M- G- GG - EXGG OU SE CASO NECESSÁRIO SOB MEDIDA TECIDOS: CORPO: PIQUET INGLES COMPOSTO POR 53% ALGODÃO + 47% POLIESTER GRAMATURA 165G/M² COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: GOLA POLO: MATERIAL 100% ACRÍLICO TAMANHO ÚNICO COM ALTURA DE 8,50 CM E COMPRIMENTO 41,00 CM PESO 25 GM COM COBERTURA. COR: AZUL MARINHO CONFORME AMOSTRA COM SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. RECORTE NO PUNHO COM VIÉS: VIÉS NA COR AMARELA SELECCAO MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES (97%ALGODÃO + 3% ELASTANO): BARRA CORPO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILADEIRA. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	350	PCS	R\$ 55,00	R\$19.250,00
TOTAL GERAL					R\$ 559.907,50

VALOR TOTAL: R\$ 559.907,50

Prazo de Entrega: conforme edital

Validade da Proposta: 90 dias

Data: 25 de Novembro de 2021.

Prazo para resposta 02 dias úteis.

**EDISON ALVES
DA
CONCEICAO:
13481323000196**

Assinado digitalmente por EDISON ALVES
DA CONCEICAO:13481323000196
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR,
L=Planalto, OU=VideoConferencia,
OU=40312893000151, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
o=CNPJ A1, CN=EDISON ALVES DA
CONCEICAO:13481323000196
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2021-11-25 10:38:12
Foxit Reader Versão 9.4.1

ASSINATURA COM CARIMBO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

Planalto-Pr. 08 de dezembro de 2021.

DE:

Luiz Carlos Boni – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa visando a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, APAE, PRÉ-ESCOLA E CMEI's DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR E UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO INCLUINDO MOTORISTAS, PROFESSORES, SERVENTES E EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- a fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- a fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA: Departamento Jurídico;
- a fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

Planalto-PR. 08 de dezembro de 2021.

DE:

Secretaria de Finanças

PARA:

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação visando contratação de empresa objetivando a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, APAE, PRÉ-ESCOLA E CMEI's DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR E UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO INCLUINDO MOTORISTAS, PROFESSORES, SERVENTES E EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, mediante processo licitatório, expedido por Vossa Excelência nesta data de 08 de dezembro de 2021, vimos por meio deste, informar que a despesa decorrente do referido processo observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos, não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e a educação, conforme pedido exarado pela Secretária Marli Salete Dieckel de Lima, no valor **total de R\$ 516.635,88 (quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e cinco reais com oitenta e oito centavos)**. Sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00970	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.32.00.00.00000

JONES ROBERTO KINNER
Contador
- C.I. RG N° 3.654.820-7 - PR

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Planalto - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 01/01/2021

Equipe

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
07 Secretaria de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
121 Departamento de Ensino	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.361.1201.2036 Manutenção do Ensino Fundamental	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
00970 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Total Geral	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00

CrITÉRIOS de seleÇÃO:

Data do cálculo: 01/01/2021

Órgão entre: 07 e 07

Tipo: 2

Ordem: 036

Natureza de despesa entre: 3.3.90.32.00.00 e 3.3.90.32.00.00

0237

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

MINUTA EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

"EXCLUSIVO ME-EPP"

1- PREÂMBULO:

1.1- O MUNICÍPIO DE PLANALTO - ESTADO DO PARANÁ, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 014/2021, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ CARLOS BONI, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia/...../2021 às:00 (nove) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos constante no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO:

1.2- Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às:00h () horas do dia/...../2021.

1.3- O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Planalto -www.planalto.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3555-8100 Ramal 204, e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação do Município no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 h.

2 - DO OBJETO

2.1- É objeto desta licitação a contratação de empresa visando a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, APAE, PRÉ-ESCOLA E CMEI's DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR E UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO INCLUINDO MOTORISTAS, PROFESSORES, SERVENTES E EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

LOTE: 1 CAMISETAS					
ITEM	OBJETO	QUANT.	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	LOTE 01				

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

01	<p>CAMISETA MANGA CURTA INFANTO JUVENIL - TAMANHO: 02 ANOS TECIDOS: CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE.</p> <p>RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS). MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97%ALGODÃO + 3% ELASTANO): COR RIBANA: AZUL ROYAL BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILEADEIRA.</p>	120	PÇS	R\$29,59	3.550,80
----	---	-----	-----	----------	----------

3 ONI

2

0240



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p><u>LINHA COSTURA:</u> LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS.</p> <p><u>ESTAMPA FRONTAL:</u> BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>			
02	<p>CAMISETA MANGA CURTA INFANTO JUVENIL - TAMANHO: 04 ANOS TECIDOS: <u>CORPO:</u> MALHA POLIESTER COM VISCOSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: <u>COR:</u> AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE. <u>RECORTE DO OMBRO:</u> SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS). MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS</p>	225	30,92	6.957,00

Jon. 0241



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

	<p>RECORES</p> <p>GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97% ALGODÃO + 3% ELASTANO): COR RIBANA: AZUL ROYAL</p> <p>BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILEIDEIRA.</p> <p>LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS.</p> <p>ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>				
03	<p>CAMISETA MANGA CURTA INFANTO JUVENIL - TAMANHO 06 ANOS</p> <p>TECIDOS:</p> <p>CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA:</p> <p>COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA DE</p>	155		31,59	4.896,45

3021

4
0242



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>EDUCAÇÃO.</p> <p>RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS).</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER+35% VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES</p> <p>GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97% ALGODÃO + 3% ELASTANO):</p> <p>COR RIBANA: AZUL ROYAL</p> <p>BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILEIDEIRA.</p> <p>LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS.</p> <p>ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>				
04	CAMISETA MANGA CURTA INFANTO JUVENIL - TAMANHO:	270		32,42	8.753,40

3001

5 0243



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

<p>08 ANOS TECIDOS: CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS). MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97%ALGODÃO + 3% ELASTANO): COR RIBANA: AZUL ROYAL BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILEADEIRA. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120</p>				
--	--	--	--	--

30 N°



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS.</p> <p>ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>			
05	<p>CAMISETA MANGA CURTA INFANTO JUVENIL - 10 ANOS TECIDOS: CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS). MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER+35% VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES GOLA: REDONDA, CARECA COM</p>	280	34,01	9.522,80

3021

7
0245



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

	<p>RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97% ALGODÃO + 3% ELASTANO): COR RIBANA: AZUL ROYAL BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILEADEIRA. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>			
06	<p>CAMISETA MANGA CURTA INFANTO JUVENIL - TAMANHO: 12 ANOS TECIDOS: CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE</p>	220	35,01	7.702,20

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

<p>LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS).</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING</p> <p>Composição: 65% POLIÉSTER+35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES</p> <p><u>GOLA:</u> REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97% ALGODÃO + 3% ELASTANO):</p> <p><u>COR RIBANA:</u> AZUL ROYAL</p> <p><u>BARRA CORPO E PUNHO:</u> COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILEIDEIRA.</p> <p><u>LINHA COSTURA:</u> LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS.</p> <p><u>ESTAMPA FRONTAL:</u> BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>				
--	--	--	--	--

302



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

07	<p>CAMISETA MANGA CURTA INFANTO JUVENIL - TAMANHO: 14 ANOS TECIDOS: CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS). MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97% ALGODÃO + 3% ELASTANO): COR RIBANA: AZUL ROYAL BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILEDEIRA. LINHA COSTURA:</p>	130		36,01	4.681,30
----	---	-----	--	-------	----------

3021

10
0248



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS.</p> <p>ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>			
08	<p>CAMISETA MANGA CURTA INFANTO JUVENIL - TAMANHO PP.</p> <p>TECIDOS: CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA:</p> <p>COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p> <p>RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS).</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS</p>	64	45,50	2.912,00

3024

11
0249



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>RECORES</p> <p>GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97% ALGODÃO + 3% ELASTANO): COR RIBANA: AZUL ROYAL</p> <p>BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILEIDEIRA.</p> <p>LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS.</p> <p>ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>				
09	<p>CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO - P ADULTO</p> <p>TECIDOS:</p> <p>CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA:</p> <p>COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	80	39,08	3.126,40	

302 12 8250



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

<p><u>RECORTE DO OMBRO:</u> SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS). MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER+35% VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES <u>GOLA:</u> REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97% ALGODÃO + 3% ELASTANO): <u>COR RIBANA:</u> AZUL ROYAL <u>BARRA CORPO E PUNHO:</u> COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILEIDEIRA. <u>LINHA COSTURA:</u> LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. <u>ESTAMPA FRONTAL:</u> BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>				
--	--	--	--	--

3021



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10	<p>CAMISETA MANGA CURTA- TAMANHO M ADULTO TECIDOS: CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS). MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97% ALGODÃO + 3% ELASTANO): COR RIBANA: AZUL ROYAL BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILEIDEIRA. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA</p>	90		39,08	3.517,20
----	---	----	--	-------	----------

3011

18252



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS.</p> <p>ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>			
11	<p>CAMISETA MANGA- TAMANHO G ADULTO</p> <p>TECIDOS:</p> <p>CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA:</p> <p>COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p> <p>RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS).</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES</p> <p>GOLA:</p>	105	39,08	4.103,40



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97% ALGODÃO + 3% ELASTANO): COR RIBANA: AZUL ROYAL BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILADEIRA. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>			
12	<p>CAMISETA MANGA CURTA -GG ADULTO TECIDOS: CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE</p>	54	39,08	2.110,32



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

<p>LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS). MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER+35% VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES <u>GOLA:</u> REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97% ALGODÃO + 3% ELASTANO): <u>COR RIBANA:</u> AZUL ROYAL <u>BARRA CORPO E PUNHO:</u> COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILEIDEIRA. <u>LINHA COSTURA:</u> LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. <u>ESTAMPA FRONTAL:</u> BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>				
--	--	--	--	--

30/02



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

13	<p>CAMISETA MANGA CURTA - EXGG ADULTO TECIDOS: CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS). MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97% ALGODÃO + 3% ELASTANO): COR RIBANA: AZUL ROYAL BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILEIDEIRA. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA</p>	10	40,42	404,20
----	--	----	-------	--------

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS.</p> <p>ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>				
	LOTE 02				
14	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: 2 ANOS</p> <p>CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	85		34,00	2.890,00

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

15	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: 4 ANOS</p> <p>CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	140		40,75	5.705,00

30 N^o

20 0258



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

16	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: 6 ANOS</p> <p>CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL</p> <p>BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO.</p> <p>Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	95		37,50	3.562,50
17	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: 8 ANOS</p> <p>CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL</p> <p>BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO.</p> <p>Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA</p>	155		39,00	6.045,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>				
18	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: 10 ANOS CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	145		40,50	5.872,50



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

19	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: 12 ANOS CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	145	42,50	6.162,50
20	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: 14 ANOS CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA</p>	100	44,00	4.400,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>			
21	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: PP CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	55	47,00	2.585,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

22	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: 2 A 16 ANOS CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	60		54,50	3.270,00
23	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: P ANOS CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA</p>	60		47,50	2.850,00

30 N

25
0263



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>			
24	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: M CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	65	47,50	3.087,50

30/01



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

25	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: G CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	80		47,50	3.800,00
26	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: GG CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA</p>	45		47,50	2.137,50

302

27

0265



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>				
27	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: EXGG CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	10		49,50	495,00

302



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	LOTE 03			
28	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO 02 ANOS</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING</p> <p>Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.</p>	75	77,89	5.841,75
29	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO 04 ANOS</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p>	126	78,89	9.940,14

Bo ni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.</p>			
30	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO 06 ANOS</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.</p>	105	79,89	8.388,45



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

31	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO 08 ANOS</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING</p> <p>Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.</p>	140	80,89	11.324,60
32	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO 10 ANOS</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p>	140	82,70	11.578,00

30/11

31

0269



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.</p>				
33	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO 12 ANOS</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.</p>	125		83,70	10.462,50

30 di



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

34	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO 14 ANOS</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.</p>	90		84,70	7.623,00
35	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO : PP</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p>	70		107,75	7.542,50

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.</p>			
36	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO :P</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.</p>	60	88,73	5.323,80

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

37	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO : M</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p><u>COR: AZUL ROYAL</u></p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING</p> <p>Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p><u>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO</u> BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.</p>	70		89,23	6.246,10
38	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO : G</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p><u>COR: AZUL ROYAL</u></p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p>	70		89,73	6.281,10

30 Nj



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.</p>			
39	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO : GG</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.</p>	50	90,56	4.528,00

30ni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

40	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO : EXGG</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING</p> <p>Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.</p>	3		91,73	275,19
LOTE 04					

30ni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

41	<p>CALÇA MASCULINA EM</p> <p>SUBLIMAÇÃO TOTAL</p> <p>TAMANHOS: 2 ANOS.</p> <p>Corpo:</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Composição 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura: 250G/M²</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA</p> <p>RECORTE NA LATERAL:</p> <p>NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO</p> <p>Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.</p>	125		49,87	6.233,75
42	<p>CALÇA MASCULINA EM</p> <p>SUBLIMAÇÃO TOTAL</p> <p>TAMANHOS: 4 ANOS.</p> <p>Corpo:</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Composição 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura: 250G/M²</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA</p> <p>RECORTE NA LATERAL:</p> <p>NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA</p>	220		50,87	11.191,40

302

38

3276



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	ESTREITA. <u>OBS:</u> RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.				
43	CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 6 ANOS. Corpo: <u>TECIDO:</u> CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR Composição 100% POLIÉSTER Gramatura: 250G/M ² COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA. <u>OBS:</u> RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.	155		51,87	8.039,85
44	CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 8 ANOS. Corpo: <u>TECIDO:</u> CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR Composição 100% POLIÉSTER	250		52,87	13.217,50

30 N



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>Gramatura: 250G/M²</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA</p> <p>RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO</p> <p>Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.</p> <p>Conforme Anexo</p>				
45	<p>CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 10 ANOS.</p> <p>Corpo:</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Composição 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura: 250G/M²</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA</p> <p>RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO</p> <p>Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.</p>	265		54,62	14.474,30

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

46	<p>CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 12 ANOS.</p> <p>Corpo:</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Composição 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura: 250G/M²</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA</p> <p>RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO</p> <p>Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.</p>	225		55,62	12.514,50

30 N.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

47	<p>CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 14 ANOS. Corpo: TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Composição 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura: 250G/M²</p> <p>COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA. OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO</p> <p>Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecida pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.</p>	145	56,62	8.209,90
48	<p>CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: PP. Corpo: TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Composição 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura: 250G/M²</p> <p>COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA</p>	70	59,85	4.189,50

30/11/2011 42 0280



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>ESTREITA.</p> <p>OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO</p> <p>Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.</p>				
49	<p>CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL</p> <p>TAMANHOS: P</p> <p>Corpo:</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Composição 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura: 250G/M²</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA</p> <p>RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO</p> <p>Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.</p>	75		59,85	4.488,75

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

50	<p>CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: M Corpo: TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR Composição 100% POLIÉSTER Gramatura: 250G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA. OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.</p>	90		59,85	5.386,50
51	<p>CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: G. Corpo: TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR Composição 100% POLIÉSTER Gramatura: 250G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA</p>	100		59,85	5.985,00

3021



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	ESTREITA. OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.				
52	CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: GG Corpo: TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR Composição 100% POLIÉSTER Gramatura: 250G/M ² COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA. OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.	60		59,85	3.591,00
53	CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: EXGG. Corpo: TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR Composição 100% POLIÉSTER	10		59,85	598,50

moni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>Gramatura: 250G/M²</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA</p> <p>RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO</p> <p>Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.</p>				
54	<p>JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 2 ANOS.</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Corpo: Composição do tecido 100% POLIÉSTER Gramatura de 254 G/M² Gola alta Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA BOLSO FRONTAL, COR: AZUL ROYAL Conforme Anexo Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.</p>	125		59,85	7.481,25
55	<p>JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 4 ANOS.</p>	225		77,32	17.397,00

30 Ni

46
0284



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Corpo:</p> <p>Composição do tecido 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura de 254 G/M²</p> <p>Gola alta</p> <p>Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA</p> <p>BOLSO FRONTAL,</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Conforme Anexo</p> <p>Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.</p>			
56	<p>JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 06 ANOS.</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Corpo:</p> <p>Composição do tecido 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura de 254 G/M²</p> <p>Gola alta</p> <p>Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA</p> <p>BOLSO FRONTAL,</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Conforme Anexo</p> <p>Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.</p>	150	78,32	11.748,00

30 N^o 470285



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

57	<p>JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 08 ANOS.</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Corpo:</p> <p>Composição do tecido 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura de 254 G/M²</p> <p>Gola alta</p> <p>Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA</p> <p>BOLSO FRONTAL,</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Conforme Anexo</p> <p>Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.</p>	260	79,32	20.623,20
58	<p>JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 10 ANOS.</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Corpo:</p> <p>Composição do tecido 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura de 254 G/M²</p> <p>Gola alta</p> <p>Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA</p> <p>BOLSO FRONTAL,</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Conforme Anexo</p> <p>Brasão do Município (9cmX7cm) as</p>	265	81,68	21.645,20



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.			
59	<p>JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 12 ANOS.</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Corpo:</p> <p>Composição do tecido 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura de 254 G/M²</p> <p>Gola alta</p> <p>Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA</p> <p>BOLSO FRONTAL,</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Conforme Anexo</p> <p>Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.</p>	195	82,68	16.122,60
60	<p>JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 14 ANOS.</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Corpo:</p> <p>Composição do tecido 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura de 254 G/M²</p> <p>Gola alta</p> <p>Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA</p> <p>BOLSO FRONTAL,</p>	132	83,84	11.066,88

30ni

0287



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Conforme Anexo</p> <p>Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.</p>				
61	<p>JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL</p> <p>TAMANHOS: PP</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Corpo:</p> <p>Composição do tecido 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura de 254 G/M²</p> <p>Gola alta</p> <p>Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA</p> <p>BOLSO FRONTAL, COR: AZUL ROYAL</p> <p>Conforme Anexo</p> <p>Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.</p>	70		101,00	7.070,00
62	<p>JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL</p> <p>TAMANHOS: P</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Corpo:</p> <p>Composição do tecido 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura de 254 G/M²</p> <p>Gola alta</p> <p>Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA</p>	80		88,13	7.050,40

30⁰⁰ 0288



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	BOLSO FRONTAL, COR: AZUL ROYAL Conforme Anexo Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.				
63	JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: M TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR Corpo: Composição do tecido 100% POLIÉSTER Gramatura de 254 G/M ² Gola alta Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA BOLSO FRONTAL, COR: AZUL ROYAL Conforme Anexo Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.	90		88,13	7.931,70
64	JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: G TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR Corpo: Composição do tecido 100% POLIÉSTER Gramatura de 254 G/M ² Gola alta	100		88,13	8.813,00

30Ni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA</p> <p>BOLSO FRONTAL,</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Conforme Anexo</p> <p>Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.</p>				
65	<p>JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL</p> <p>TAMANHOS: GG</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Corpo:</p> <p>Composição do tecido 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura de 254 G/M²</p> <p>Gola alta</p> <p>Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA</p> <p>BOLSO FRONTAL,</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Conforme Anexo</p> <p>Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.</p>	60		88,13	5.287,80
66	<p>JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL</p> <p>TAMANHOS: EXGG</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Corpo:</p>	10		89,13	891,30

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>Composição do tecido 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura de 254 G/M²</p> <p>Gola alta</p> <p>Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA</p> <p>BOLSO FRONTAL, CONFORME DESENHO EM ANEXO</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Conforme Anexo</p> <p>Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.</p>				
67	<p>SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO.</p> <p>TAMANHO: 2 ANOS</p> <p>CORPO:</p> <p>TECIDO: TACTEL</p> <p>Composição: 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura 250G/M²</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Vivo na parte inferior e lateral da saia:</p> <p>COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM.</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING</p> <p>Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO</p> <p>BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	74	34,00	2.516,00	



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

68	<p>SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: 4 CORPO: TECIDO: TACTEL Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	126		35,50	4.473,00
69	<p>SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: 6 CORPO: TECIDO: TACTEL Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M²</p>	105		37,00	3.885,00

3026



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>				
70	<p>SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: 8 CORPO: TECIDO: TACTEL Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	140		38,50	5.390,00
LOTE 05					

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

71	<p>SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: 10 CORPO: TECIDO: TACTEL Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	140		40,00	5.600,00
72	<p>SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: 12 CORPO: TECIDO: TACTEL Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M²</p>	125		41,50	5.187,50

3011



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>				
73	<p>SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: 14 CORPO: TECIDO: TACTEL Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	90		43,00	3.870,00

3021



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

74	<p>SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: PP CORPO: TECIDO: TACTEL Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	70	45,25	3.167,50
75	<p>SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: P CORPO: TECIDO: TACTEL Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M²</p>	60	46,00	2.760,00

30 Ni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>				
76	<p>SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: M CORPO: TECIDO: TACTEL Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	70		46,00	3.220,00

30 Nⁱ

0237⁵⁹



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

77	<p>SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: G CORPO: TECIDO: TACTEL Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	50		46,00	2.300,00
78	<p>SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: GG CORPO: TECIDO: TACTEL Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M²</p>	50		46,00	2.300,00

30 Ni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>				
79	<p>SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: EXGG CORPO: TECIDO: TACTEL Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSÉ Gramatura: 185G/M² COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	3		46,00	138,00
LOTE 06					

3021

0299⁶¹



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

80	<p>CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA ADULTO E/OU BABY LOOK (P -M- G- GG -EXGG OU SE CASO NECESSÁRIO SOB MEDIDA TECIDOS: CORPO: PIQUET INGLES COMPOSTO POR 53% ALGODÃO + 47% POLIESTER GRAMATURA 165G/M² COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: GOLA POLO: MATERIAL 100% ACRÍLICO TAMANHO ÚNICO COM ALTURA DE 8,50 CM E COMPRIMENTO 41,00 CM PESO 25 GM COM COBERTURA. COR: AZUL MARINHO CONFORME AMOSTRA COM SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. RECORTE NO PUNHO COM VIÉS: VIÉS NA COR AMARELA SELECÇÃO MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES (97%ALGODÃO + 3% ELASTANO): BARRA CORPO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILADEIRA. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK /</p>	P -M- G- GG- EXGG OU SE CASO NECESSÁRIO SOB MEDIDA unidades		57,50	20.125,00
----	--	---	--	-------	-----------

30N.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.				
TOTAL GERAL: 516.635,88				

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de **R\$ 516.635,88 (quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e cinco reais com oitenta e oito centavos).**

do presente ato convocatório.

3 - DA ABERTURA:

3.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo(a) Pregoeiro (a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Planalto - PR

Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro - CEP: 85.750-000.

Planalto – PR

DATA:/...../2021

HORA::00 horas.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

4.2- Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto - PR;

b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Planalto, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

d) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014).



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos e apresentarem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Ofício competente, ou por servidor da Administração ou da Equipe de Apoio do Pregão, devidamente qualificado, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):

5.1.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro (a) um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

5.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

5.2.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;

5.2.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;

5.2.1.4 - Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;

5.2.1.5 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.1.6 – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

5.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

5.2.2.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.2.2 - Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), **firmada** pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

5.2.2.3 - Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando a comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

5.2.2.4 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.2.5 – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).

5.3- A ausência de credenciamento constituirá motivo de inabilitação do proponente ou



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

desclassificação de sua proposta.

5.4 – Para usufruir do direito estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, conforme Anexo VI, as empresas participantes deverão apresentar:

5.4.1- Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, conforme Anexo VI.

5.4.2- Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE N° 1):

6.1- A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE N° 1, deverá preferencialmente ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>), e apresentada **na forma eletrônica em (Pendrive)** para alimentação do sistema de apuração, e ainda ser impressa em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida e impressa por meio mecânico ou informatizado, preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e preferencialmente no modelo de proposta de preços (Anexo I) disponibilizada eletronicamente pelo Departamento de Licitação:

a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico(e-mail), este último, para contato e envio de documentos. Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.

b) Marca, preço unitário e total, com, no máximo, 2(duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação.

d) A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a execução do objeto, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- e) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- f) Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste ato convocatório ou da legislação em vigor.
- g) Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta impressa. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
- h) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- i) A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos para a realização dos serviços do objeto licitado, como despesas e encargos inerentes aos serviços até a conclusão dos mesmos.
- j) Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.
- k) Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.
- l) Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

6.2- A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.
- c) Reconhece como irrestrita e irretroatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

6.3- A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.4- DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

6.4.1- Será desclassificada a licitante que deixar de cumprir quaisquer exigências deste Edital.

6.4.1.1- Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6.4.1.2- Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

6.4.1.3- Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra "c".

6.4.1.4- Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação.

6.4.1.5- Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no item 02 (do objeto) e no anexo I (proposta de preços).

7 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1- No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao(a) Pregoeiro (a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos subitens abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE PLANALTO

(NOME COMPLETO DO LICITANTE)

(CNPJ DA LICITANTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº./2021

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PLANALTO

(NOME COMPLETO DO LICITANTE)

(CNPJ DA LICITANTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº./2021

8 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

8.1- No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, o(a) Pregoeiro (a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos para credenciamento exigidos no item 5 deste edital, de cada licitante, não admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas.

8.2- Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes, o(a) Pregoeiro (a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

8.3- Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro (a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 5 do edital, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

8.4- Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro (a) promoverá a

30M

67

0305



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

8.5- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro (a).

9 – DA HABILITAÇÃO.

9.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° II):

9.2 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

9.2.1- Da Regularidade Fiscal

9.2.1.1 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

9.2.1.3 - Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

9.2.1.4 - Prova de regularidade para com a FAZENDA MUNICIPAL, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

9.2.2- Da Qualificação Econômica Financeira

9.2.2.1- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro (a) aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.

9.2.2.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.2.2.2.1 – Em caso de MEI o Balanço Patrimonial pode ser substituído pela Declaração Anual SIMEI do último exercício.

9.2.2.2.2 - Empresas constituídas dentro do ano vigente que não possuem balanço patrimonial, deverão apresentar declaração do Contador responsável com número do CRC (Conselho Regional de Contabilidade), com assinatura **reconhecida firma em cartório** (ou em atendimento ao art. 3º, Inciso I da Lei nº13.726/2018), atestando a boa situação financeira da empresa licitante.

9.2.3- Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

9.2.3.1 - Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei nº



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

12.440 de 7 de julho de 2011.

9.2.4 - Documentos Complementares:

9.2.4.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

9.2.4.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;

9.2.4.3- Declaração de Idoneidade (anexo IV);

9.2.4.4 - Alvará de localização e funcionamento, fornecido pelo órgão competente local da sede da empresa;

9.3- Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação e credenciamento:

9.3.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac - simile).

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

c) Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.3.2- O(a) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

9.3.3- As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

9.3.4- As Certidões quanto à regularidade fiscal, poderão ser emitidas via Internet, e deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo “site” de emissão.

9.3.5- A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.

9.3.6- Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que

30/07

69
0307



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

autenticada por cartório ou por membros da comissão de licitação.

9.3.7- Os documentos que serão autenticados por membros da comissão de Pregão deverão ser apresentados em até 01 (uma) hora anterior à abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do certame. A autenticação, quando feita pelos membros da comissão de licitação do Município de Planalto - PR, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Planalto - PR, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h., sem custo algum para a empresa interessada em participar do certame, desde que acompanhados dos originais para que sejam realizadas as conferências necessárias.

9.3.8- O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

9.3.9- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

10 - DO JULGAMENTO:

10.1- O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10.1.1- A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.2- Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

10.1.3- A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2- Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1- Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.

10.2.2- O(a) Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10.2.3- O(a) Pregoeiro (a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4- O(a) Pregoeiro (a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1- O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um virgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5- Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6- Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7- O(a) Pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificadas como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8- O Pregoeiro (a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.

10.2.9- Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

10.2.10- A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11- Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12- Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.13- Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15- Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do item 12, deste Edital.

10.2.17- Será desclassificada a proposta que contiver preço ou execução do objeto condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.2.18- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.

10.3.1 – Destina-se exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, ou que se enquadrarem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

10.4- ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

10.4.1- Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.

10.4.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a

30/11

72
0310



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4.5- Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) próprio(a) Pregoeiro (a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.4.6- Caso o proponente não atenda às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.4.7- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.8- Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro (a), sua equipe de apoio.

10.4.9- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.10- Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente do Município de Planalto - PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11- CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

30/11

73
0311



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

11.1 Os objetos deverão ser confeccionados e entregues de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Solicitação da Secretaria.

11.2 - A definição do layout para produção com a definição das cores está em anexo ao Termo de Referência, e o Brasão do Município de Planalto será fornecido pela Secretaria Solicitante à empresa. As cores e tecido que serão apresentados, embora definidos no objeto, deverão passar pela aprovação da comissão técnica a fins de padronização e que não haja erro da tonalidade, sendo como critério obrigatório para a participação **POSSUIR O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, que será entregue para a(s) empresa(s) vencedora(s).

11.3 A aceitação do produto, assim como a definição da modelagem que serão confeccionados os itens, além de cumprir as exigências dos itens acima, deverão obedecer rigorosamente à solicitação, layout e exigências constantes nos anexos e na descrição do objeto, definidos pela Secretaria de Educação.

11.4 O requerimento deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os itens;
- d) Prazo para entrega dos mesmos;
- e) Quantidade dos itens;
- f) Assinatura da Secretária solicitante;

11.5 - Não serão aceitos nenhum objeto que não tenha passado pela aprovação da amostra.

11.6 - Após a licitação, a empresa vencedora deverá apresentar uma amostra de cada item do produto confeccionado que deverá ser aprovado pela comissão apresentada no item 5.1 do presente documento.

11.7 - A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

11.8 - Se as mercadorias contratadas não forem entregues no prazo estipulado, o executante estará sujeito às sanções previstas no contrato.

11.9 - Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

11.10 - As despesas com transporte, fretes, embalagem, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

11.11 - A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como

30/11

74
0312



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão por conta da contratada assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:

12.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL;

12.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

12.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

12.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

12.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

12.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

12.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

12.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

12.2.2- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
 2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 3. Apresentar documentação falsa;
 4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 5. Não mantiver a proposta;

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2.3- A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

- a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;
- e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
- f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;
- g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

12.2.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

- 1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
- 2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.
- 5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

30 Ni

76
0314



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

14- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributário Municipal.

14.2- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00970	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.32.00.00.00000

14.3- Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

14.4- O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no item 14.1.

14.5- Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

14.6- As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, **PREGÃO RESENCIAL n°/2021**.

14.7- Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

15.1- Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 15.2, mediante:

a) Protocolo no Departamento de Licitação do Município de Planalto - PR., na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 07h30 e 11h30 e das 13h30 e 17h30.

b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

15.2- O prazo para impugnação do Edital é de 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório.

15.3- À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

15.4- Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, quando será concedido aos interessados o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

15.5- Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro (a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

15.6- A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.

15.7- Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivos.

15.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.

16.1- O prazo de execução e vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo.

16.2- Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou nos prazos.

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

16.3- O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado, desde que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

17 – DA CONTRATAÇÃO

17.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de CONTRATADA, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.

17.2- A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

17.3- Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato na forma da minuta.

17.3.1- Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

17.3.3- É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato.

17.4- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

17.5- Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura do contrato, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

17.5.1- Até a efetiva celebração do contrato com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4º, XXIII, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto - PR.

18.2- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

18.3- Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.

18.4- O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

19 - ANEXOS DO EDITAL

19.1- Integra o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

ANEXO I – Proposta de Preços (arquivo digital);

ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;

ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;

ANEXO VII – Minuta de Contrato;

ANEXO VIII – Termo de Referência.

Planalto-PR, de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº ---/2021

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº ---/2021, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

(assinatura com firma reconhecida)

30 Ni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº ---/2021

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____,
na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO
PRESENCIAL Nº ---/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de
direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos
no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

7021



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº ---/2021

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº ---/2021, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

Jon



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº ---/2021

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº ---/2021, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº ---/2021

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº ---/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº./2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, Nº....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial Nº/2021 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto deste contrato é a contratação de empresa visando a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, APAE, PRÉ-ESCOLA E CMEI's DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR E UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO INCLUINDO MOTORISTAS, PROFESSORES, SERVENTES E EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nas condições fixadas nas cláusulas a seguir:

LOTE: 1 CAMISETAS					
ITEM	OBJETO	QUANT.	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	LOTE 01				

Parágrafo Primeiro - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Único - Pela integral e satisfatória compra do objeto indicados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL"

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos pertinentes ao presente Contrato dar-se-ão em até 30 (trinta) dias subsequentes a entrega do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributário Municipal.

Parágrafo Segundo - A Nota Fiscal de faturamento deverá ser preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal de Assistência Social, comprovando que o objeto foi entregue em conformidade com as condições estabelecidas no Edital/Contrato:

- a) Descrição do objeto, com quantidades, valores unitário e total;
- b) Número do processo licitatório.
- c) Número do Contrato.

Parágrafo Terceiro - As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo do presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO RESENCIAL n°/2021.

Parágrafo Quarto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no parágrafo primeiro desta cláusula.

Parágrafo Quinto - Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Sexto - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente contrato, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa entregar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos.
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;
- d) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição, na forma do contrato;

3021



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- e) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- f) Compete a contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada;

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Os objetos deverão ser confeccionados e entregues de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Solicitação da Secretaria.

B - A definição do layout para produção com a definição das cores está em anexo ao Termo de Referência, e o Brasão do Município de Planalto será fornecido pela Secretaria Solicitante à empresa. As cores e tecido que serão apresentados, embora definidos no objeto, deverão passar pela aprovação da comissão técnica a fins de padronização e que não haja erro da tonalidade, sendo como critério obrigatório para a participação **POSSUIR O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, que será entregue para a(s) empresa(s) vencedora(s).

C - A aceitação do produto, assim como a definição da modelagem que serão confeccionados os itens, além de cumprir as exigências dos itens acima, deverão obedecer rigorosamente à solicitação, layout e exigências constantes nos anexos e na descrição do objeto, definidos pela Secretaria de Educação.

D - O requerimento deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os itens;
- d) Prazo para entrega dos mesmos;
- e) Quantidade dos itens;
- f) Assinatura da Secretária solicitante;

E - Não serão aceitos nenhum objeto que não tenha passado pela aprovação da amostra.

F - Após a licitação, a empresa vencedora deverá apresentar uma amostra de cada item do produto confeccionado que deverá ser aprovado pela comissão apresentada no item 5.1 do presente documento.

G - A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

H - Se as mercadorias contratadas não forem entregues no prazo estipulado, o executante estará sujeito às sanções previstas no contrato.

I - Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do

30/11

88

0326



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

J - As despesas com transporte, fretes, embalagem, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

K - A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da contratada assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo Primeiro - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00970	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.32.00.00.00000

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Parágrafo segundo - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
 2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 3. Apresentar documentação falsa;
 4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 5. Não mantiver a proposta;
 6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 7. Comportar-se de modo inidôneo;
 8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

30m



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

Parágrafo quarto - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS

Parágrafo Primeiro - O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Parágrafo Segundo - Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou nos prazos.

Parágrafo Terceiro - O prazo de vigência do presente contrato poderá ser prorrogado, desde que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - Os preços dos objetos, constantes neste contrato, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo Quarto - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

Parágrafo Sexto - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 – Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

30ⁿⁱ 92
0330



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Planalto – PR, ____ de ____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

.....

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito,

RELATÓRIO

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com vistas à contratação de empresa para o fornecimento uniformes escolares para o Município de Planalto-PR, cujas especificações estão estabelecidas em solicitação data de 07 de dezembro de 2021.
2. Fora realizada pesquisa de preços junto a 02 (dois) fornecedores e contrato anterior com o Município de Planalto-PR, o que serviu de base de cálculo para a estipulação dos preços da licitação.
3. Os autos foram devidamente paginados, porém não há **o número do pregão a ser realizado**.
4. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:
 - a) Solicitação datada de 07 de dezembro de 2021;
 - b) Termo de referência;
 - c) Orçamentos;
 - d) Despacho do Prefeito Municipal determinando a remessa dos presentes autos ao Contador para indicação de recursos de ordem orçamentária para garantir a despesa; Remessa à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico, datado de 08 de dezembro de 2021;
 - e) Parecer Contábil da Secretaria de finanças datado de 08 de dezembro de 2021;
 - f) Minuta do edital, anexos e minuta do contrato;

5. Na sequência, **em data de 09 de dezembro de 2021** o processo foi remetido a esta Procuradoria para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada e minuta do contrato, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

6. O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

7. Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal¹, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

8. No caso vertente, pressupõe-se correta a aquisição dos bens pretendidos com o presente certame, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

9. **A Administração optou pela utilização do pregão presencial, o que não foi devidamente justificado.**

10. **Saliento que o TCE-PR consolidou o entendimento de que deve ser dada preferência ao pregão eletrônico, cabendo à Administração Municipal não só justificar o por que optou por realiza-lo na forma presencial, mas também demonstrar os benefícios de sua escolha.**

11. **A CPL já fora devidamente advertida a respeito deste posicionamento, o qual está consolidado pelo Acórdão nº 302/21 do TCE-PR, datado de 26/03/2021.**

12. Considere-se também, no que concerne especificamente ao Sistema de Registro de Preços-SRP, que, a par da modalidade concorrência prevista no art. 15, §3º, inc. I, da Lei nº 8.666 de 1993, o art. 11 da Lei nº 10.520, de 2002² admitiu a utilização do Pregão para a efetivação do registro de preços para eventual contratação de bens e serviços comuns.

13. Importante ressaltar que o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o SRP, em seu art. 3º, *caput*, fez previsão no mesmo sentido, de maneira que se pode concluir que a utilização do pregão para registro de preços de bens comuns é a modalidade licitatória compatível com a legislação pertinente.

¹ Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”

² Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

14. Por fim, o artigo 2º do Decreto nº 7.892, de 2003 enumera as situações nas quais deverá ser adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços. Tais hipóteses não são exaustivas, dependendo a utilização de referido sistema mais do atendimento ao interesse público do que do enquadramento preciso em uma delas.

15. A Administração Municipal optou por não realizar a contratação via Ata de Registro de Preço.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

16. O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

17. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

18. A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

2.1. Da justificativa da contratação

19. Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente

encarregado da contratação no âmbito da Administração)³, a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

20. Nos autos, se encontram encartados a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, constando no termo de referência a necessidade de contratação para suprir as necessidades da Administração Municipal, não tendo este Procurador Jurídico como analisar as questões de conveniência e necessidade, sendo de responsabilidade de quem às declarou e solicitou e de quem autorizou a sua compra.

21. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

22. Verifica-se, por fim, a necessidade de chancela da autoridade competente à justificativa apresentada, a fim de que se possa considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.

23. A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos na minuta do edital e do contrato administrativo.

24. Assim, a justificativa da contratação encontra-se encartada aos autos.

2.2. Do Termo de Referência e da definição do objeto

25. O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

26. Em atendimento à exigência legal, o termo de referência fora devidamente juntado aos autos e presume-se chancelado pelo Prefeito Municipal, devendo emitir autorização para licitação.

27. Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

³ Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III a.

28. Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

29. Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

30. Ao que tudo indica, tal requisito foi atendido parcialmente.

2.3. Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

31. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

32. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

33. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

34. Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

35. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) **e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).**

36. Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);
- c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);

d) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

37. Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

38. Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame⁴, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

39. No presente caso, fora realizada pesquisa de preços junto a (02) fornecedores e contrato anterior com o Município de Planalto-PR, o que serviu de base de cálculo para a estipulação dos preços da licitação.

40. Friso, novamente, em especial ao ilustre Pregoeiro que irá coordenar os trabalhos na presente licitação, de que atualmente o TCU tem entendido que referido servidor também é responsável por conferir os preços dos itens que estão sendo licitados.

41. Aliás, toda a CPL deve participar desta conferência.

42. Referido entendimento fora exarado no Acórdão nº 2.318/17 do TCU, onde fixou-se o entendimento de que é de responsabilidade do pregoeiro e da autoridade que homologa o certame a conferência sobre a pesquisa de preço, ou seja, se ela realmente atende aos critérios exigidos, estando dentro do preço de mercado e se não houve sobre-preço.

43. Assim, cabe à CPL e à Administração Municipal decidir pelo prosseguimento da licitação da forma como se encontra atualmente, sob sua responsabilidade.

44. Portanto, sugiro sejam reanalisados os preços lançados que possuam variação considerável entre os orçamentos e pesquisas realizadas, a fim de se saber qual o real preço de mercado para compras públicas.

45. Friso que o que se busca com a pesquisa de preço é o lançamento da licitação nos valores reais de mercado, sendo que a colheita de orçamentos deve visar descobrir qual é esse preço, chegando-se ao mais próximo possível do preço praticado no mercado de compras públicas.

46. A composição dos preços deve observar uma "cesta de preços", a qual consiste na variação das pesquisas realizadas, objetivando encontrar o real preço de mercado considerando as variações decorrentes de quantitativo, lapso temporal entre as aquisições e até em alguns casos a regionalidade.

47. Oriento que seja entrado em contato com as empresas que se sagraram vencedoras em certames similares mais próximos à presente data, a fim

⁴ Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

de saber se houve variação de preços ou se os preços continuam similares, solicitando cotação.

48. Destaco, ainda, que em referidos casos, em decorrência da contratação ser pública, poderá a CPL contatar o Município contratante (da pesquisa no banco de preços) e averiguar qual o preço está sendo praticado neste momento para aquele determinado produto.

49. Essa pesquisa auxiliará na descoberta do preço de mercado, visto que, se o preço fora mantido, mesmo passados alguns dias/meses da contratação pesquisada no Banco de Preços, demonstra que referido preço ainda é o preço real de mercado.

50. Porém, caso tenha ocorrido reequilíbrio econômico financeiro naquele contrato, deverá a CPL analisar se o mesmo fora concedido de maneira correta se quiser utilizar referido preço como base para lançamento da licitação, devendo sempre considerar previsível lapso temporal entre a abertura da licitação e a efetiva contratação.

51. Como dito alhures, é recomendável que se entre em contato com as próprias empresas que participaram de licitações em municípios vizinhos e na recusa destas apresentarem orçamentos, deve se buscar os contratos firmados com municípios vizinhos, também.

2.4. Das Exigências de Habilitação

52. A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira".

53. Como se pode perceber da análise da minuta de edital, os requisitos estão presentes, porém faço ressalvas quanto à capacidade econômico-financeira que deve ser comprovada no presente processo licitatório e nos demais a serem realizados, visto que exigir somente a apresentação de certidão negativa de falência ou concordata, não me parece seguro para a Administração Pública, visto que a "saúde" econômica de grande parte das empresas brasileiras não encontram-se em situação invejável, recomendando-se exigir a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos.

2.5. Dos critérios de Aceitação das Propostas

54. Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

55. Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

2.6. Da Previsão de existência de recursos orçamentários

56. A Lei nº 8.666/93, aplicável ao presente caso, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns.

57. Assim, conforme se denota do processo de licitação, o parecer contábil é genérico, merecendo seja o mesmo sanado, apontando todas as exigências legais para a realização do processo licitatório, no que tange às finanças públicas.

2.7. Autorização para a abertura da licitação

58. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

59. Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000.

2.8. Da Minuta do Edital e seus Anexos

60. Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

CONCLUSÃO

61. Ante o exposto, **considerando estritamente a minuta do edital e a minuta contratual**, a proposição **está** em condições de ser aprovada, **desde que observadas todas as recomendações dispostas no presente parecer**, especialmente:

- a) Que o presente processo licitatório seja numerado, nos termos do art. 38, *caput*, da Lei n. 8.666/93;
- b) Recomenda-se exigir dos licitantes a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos;
- c) Devem ser adequadas no edital e na minuta do contrato todas as recomendações ora apresentadas;
- d) Deve ser realizada nova cotação de preços, conforme orientação retro;
- e) Deve ser juntado aos autos parecer contábil que atenda às exigências legais;

f) Deve ser anexada justificativa para a realização do pregão na modalidade presencial;

g) Solicito que a justificativa para a não utilização de tais critérios e métodos deverá vir por escrito aos autos, sob responsabilidade de quem as declarar.

52. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

54. Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis e posteriormente que remetam à esta Procuradoria Jurídica para novo parecer.

Após, à consideração superior.

Planalto/PR, 09 de dezembro de 2021.

JOÃO ANDERSON KLAUCK
Procurador Jurídico - OAB/PR n. 61.323



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Planalto-PR. 09 de dezembro de 2021.

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: Luiz Carlos Boni

PARA: Pregoeiro(a)/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a Contratação de empresa visando a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, APAE, PRÉ-ESCOLA E CMEI's DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR E UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO INCLUINDO MOTORISTAS, PROFESSORES, SERVENTES E EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

Ao Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 014/2021.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

Luiz C. Boni

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 082/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

"EXCLUSIVO ME-EPP"

1- PREÂMBULO:

1.1- O MUNICÍPIO DE PLANALTO - ESTADO DO PARANÁ, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 014/2021, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ CARLOS BONI, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia **22/12/2021 às 14:00 (catorze) horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos constante no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO:

1.2- Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às **14:00h (catorze horas) do dia 22/12/2021.**

1.3- O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Planalto -www.planalto.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3555-8100 Ramal 204, e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação do Município no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 h.

2 - DO OBJETO

2.1- É objeto desta licitação a contratação de empresa visando a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, APAE, PRÉ-ESCOLA E CMEI's DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR E UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO INCLUINDO MOTORISTAS, PROFESSORES, SERVENTES E EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

LOTE: 1 CAMISETAS					
ITEM	OBJETO	QUANT.	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	LOTE 01				

BONI



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

01	<p>CAMISETA MANGA CURTA INFANTO JUVENIL - TAMANHO: 02 ANOS TECIDOS: CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE.</p> <p>RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS). MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35% VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97%ALGODÃO + 3% ELASTANO): COR RIBANA: AZUL ROYAL BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILEIDEIRA.</p>	120	PÇS	R\$29,59	3.550,80
----	--	-----	-----	----------	----------

30 N.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p><u>LINHA COSTURA:</u> LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS.</p> <p><u>ESTAMPA FRONTAL:</u> BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>			
02	<p>CAMISETA MANGA CURTA INFANTO JUVENIL - TAMANHO: 04 ANOS TECIDOS: <u>CORPO:</u> MALHA POLIESTER COM VISCOSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: <u>COR:</u> AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA SOLICITANTE. <u>RECORTE DO OMBRO:</u> SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS). MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS</p>	225	30,92	6.957,00

30 M



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

	<p>RECORES</p> <p>GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97% ALGODÃO + 3% ELASTANO): COR RIBANA: AZUL ROYAL BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILEIDEIRA. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>			
03	<p>CAMISETA MANGA CURTA INFANTO JUVENIL - TAMANHO 06 ANOS TECIDOS: CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	155	31,59	4.896,45

3021

4

0345



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

	<p>RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS). MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSÉ Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97%ALGODÃO + 3% ELASTANO): COR RIBANA: AZUL ROYAL BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILEIDEIRA. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>				
04	<p>CAMISETA MANGA CURTA INFANTO JUVENIL - TAMANHO: 08 ANOS TECIDOS:</p>	270		32,42	8.753,40

30/11

5

0346



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

<p>CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA:</p> <p>COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p> <p>RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS).</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES</p> <p>GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97%ALGODÃO + 3% ELASTANO):</p> <p>COR RIBANA: AZUL ROYAL</p> <p>BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILEIDEIRA.</p> <p>LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS.</p>				
---	--	--	--	--

30pi 6 0347



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.			
05	CAMISETA MANGA CURTA INFANTO JUVENIL - 10 ANOS TECIDOS: CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS). MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA	280	34,01	9.522,80

3021 7 0348



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>RETA 1 AGULHA. (97% ALGODÃO + 3% ELASTANO): COR RIBANA: AZUL ROYAL BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILADEIRA. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>				
06	<p>CAMISETA MANGA CURTA INFANTO JUVENIL - TAMANHO: 12 ANOS TECIDOS: CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE</p>	220		35,01	7.702,20

Boni 8
0349



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS). MALHA PV ANTI PILLING</p> <p>Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES</p> <p>GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97% ALGODÃO + 3% ELASTANO): COR RIBANA: AZUL ROYAL BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILEIDEIRA. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>				
07	<p>CAMISETA MANGA CURTA INFANTO JUVENIL - TAMANHO: 14 ANOS</p> <p>TECIDOS: CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1</p>	130		36,01	4.681,30

90ni

9

0350



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

<p>TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA:</p> <p>COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p> <p>RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS).</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER + 35% VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES</p> <p>GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97% ALGODÃO + 3% ELASTANO):</p> <p>COR RIBANA: AZUL ROYAL</p> <p>BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILEIDEIRA.</p> <p>LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS.</p> <p>ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO</p>				
--	--	--	--	--

30 N



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.			
08	<p>CAMISETA MANGA CURTA INFANTO JUVENIL - TAMANHO PP.</p> <p>TECIDOS:</p> <p>CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA:</p> <p>COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p> <p>RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS).</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES</p> <p>GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97%ALGODÃO + 3% ELASTANO):</p> <p>COR RIBANA: AZUL ROYAL</p> <p>BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA</p>	64	45,50	2.912,00

30/11

11
0352



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILADEIRA. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>			
09	<p>CAMISETA MANGA CURTA TAMANHO - P ADULTO TECIDOS: CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS). MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE</p>	80	39,08	3.126,40

30/11

12

0353



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

	<p>Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES</p> <p>GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97% ALGODÃO + 3% ELASTANO): COR RIBANA: AZUL ROYAL</p> <p>BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILEIDEIRA.</p> <p>LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS.</p> <p>ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>				
10	<p>CAMISETA MANGA CURTA-TAMANHO M ADULTO</p> <p>TECIDOS:</p> <p>CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA:</p> <p>COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	90	39,08	3.517,20	

30 N°



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

<p>RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS). MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97% ALGODÃO + 3% ELASTANO): COR RIBANA: AZUL ROYAL BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILADEIRA. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>				
---	--	--	--	--

30M



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

11	<p>CAMISETA MANGA- TAMANHO G ADULTO TECIDOS: CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS). MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97% ALGODÃO + 3% ELASTANO): COR RIBANA: AZUL ROYAL BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILEIDEIRA. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA</p>	105		39,08	4.103,40
----	---	-----	--	-------	----------

30 mi



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS.</p> <p>ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>			
12	<p>CAMISETA MANGA CURTA -GG ADULTO TECIDOS: CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO, CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS). MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES GOLA: REDONDA, CARECA COM</p>	54	39,08	2.110,32



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

	<p>RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97% ALGODÃO + 3% ELASTANO): COR RIBANA: AZUL ROYAL BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILEDEIRA. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>			
13	<p>CAMISETA MANGA CURTA - EXGG ADULTO TECIDOS: CORPO: MALHA POLIESTER COM VISCOSE, COMPOSTO POR 65% POLIVISCOSE + 35% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA: COR: AZUL ROYAL CONFORME ESCOLHA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. RECORTE DO OMBRO: SERÃO 2 LISTRAS COM 2 CM DE LARGURA COSTURADO, NA COR BRANCO E AMARELO SELEÇÃO,</p>	10	40,42	404,20



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

	<p>CONFORME LAYOUT, DEFENIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (OBSERVAR ATENTAMENTE A ORDEM DAS CORES DAS LISTRAS). MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES GOLA: REDONDA, CARECA COM RIBANA E COBERTURA DE GOLA, NA PARTE DAS COSTAS; PESPONTADA COM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. (97%ALGODÃO + 3% ELASTANO): COR RIBANA: AZUL ROYAL BARRA CORPO E PUNHO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILEIDEIRA. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>				
	LOTE 02				
14	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: 2 ANOS CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR</p>	85		34,00	2.890,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>			
15	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: 4 ANOS CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER</p>	140	40,75	5.705,00

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.			
16	BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: 6 ANOS CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M ² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	95	37,50	3.562,50

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

17	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: 8 ANOS</p> <p>CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL</p> <p>BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO.</p> <p>Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	155	39,00	6.045,00
18	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: 10 ANOS</p> <p>CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL</p> <p>BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO.</p> <p>Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA</p>	145	40,50	5.872,50

30 N

21

0362



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.			
19	BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: 12 ANOS CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M ² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	145	42,50	6.162,50

30 Ni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

20	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: 14 ANOS CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	100		44,00	4.400,00
21	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: PP CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA</p>	55		47,00	2.585,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.			
22	BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: 2 A 16 ANOS CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M ² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	60	54,50	3.270,00

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

23	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: P ANOS CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	60		47,50	2.850,00
24	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: M CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA</p>	65		47,50	3.087,50

90 Ni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

	ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.				
25	BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: G CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M ² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	80		47,50	3.800,00

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

26	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: GG CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	45		47,50	2.137,50
27	<p>BERMUDA EM TECIDO CONFORTO PLUS BORDADO. TAMANHO: EXGG CORPO: TECIDO: CONFORT PLUS LISO OU SIMILAR Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 280G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO NA COSTURA LATERAL, MODELO FACA BOLSO COSTA: COM PUXADOR AMARELO E VELCRO. Vivo no recorte das laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA</p>	10		49,50	495,00

Boni 27

0368



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. EM MATERIAL 100% POLIESTER COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.			
	LOTE 03			
28	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO 02 ANOS</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.</p>	75	77,89	5.841,75

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

29	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO 04 ANOS</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING</p> <p>Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.</p>	126	78,89	9.940,14
30	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO 06 ANOS</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING</p> <p>Composição: 65% POLIÉSTER 35%</p>	105	79,89	8.388,45



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

	VISCOSE Gramatura: 185G/M ² COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.				
31	CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO 08 ANOS TECIDO: SUPLEX Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO Gramatura de 400 G/M ² . COR: AZUL ROYAL Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M ² COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.	140		80,89	11.324,60
32	CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO 10 ANOS TECIDO: SUPLEX Composição: 88% POLIAMIDA e 12%	140		82,70	11.578,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

	<p>ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.</p>			
33	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO 12 ANOS</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO</p>	125	83,70	10.462,50

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.			
34	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO 14 ANOS</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING</p> <p>Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.</p>	90	84,70	7.623,00
35	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO : PP</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA</p>	70	107,75	7.542,50

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p><u>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO</u> BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.</p>			
36	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO :P</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p><u>COR: AZUL ROYAL</u></p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p><u>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO</u> BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.</p>	60	88,73	5.323,80



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

37	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO : M</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p><u>COR: AZUL ROYAL</u></p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p><u>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO</u> BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.</p>	70		89,23	6.246,10
38	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO : G</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p><u>COR: AZUL ROYAL</u></p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35%</p>	70		89,73	6.281,10



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANA

	<p>VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.</p>				
39	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO : GG</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p> <p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING</p> <p>Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.</p>	50		90,56	4.528,00
40	<p>CALÇA BAILARINA FEMININA/CÓS ALTO: TAMANHO : EXGG</p> <p>TECIDO: SUPLEX</p> <p>Composição: 88% POLIAMIDA e 12% ELASTANO</p>	3		91,73	275,19

30m 0376



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>Gramatura de 400 G/M².</p> <p><u>COR: AZUL ROYAL</u></p> <p>Vivo no recorte das Laterais: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p><u>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO</u> BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILK/SERIGRAFIA EM GEL, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, APLICADO NA FRENTE DA CALÇA, NO LADO DIREITO.</p>				
LOTE 04					
41	<p>CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 2 ANOS. Corpo: TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Composição 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura: 250G/M²</p> <p><u>COR: AZUL ROYAL</u> BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA. OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO Brasão do Município (9cmX7cm) nas</p>	125		49,87	6.233,75

30 mi



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.				
42	<p>CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 4 ANOS. Corpo: TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Composição 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura: 250G/M²</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA</p> <p>RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO</p> <p>Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.</p>	220		50,87	11.191,40



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANA

43	<p>CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 6 ANOS. Corpo: TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Composição 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura: 250G/M²</p> <p>COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA. OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.</p>	155	51,87	8.039,85
44	<p>CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 8 ANOS. Corpo: TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Composição 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura: 250G/M²</p> <p>COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA.</p>	250	52,87	13.217,50



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO</p> <p>Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.</p> <p>Conforme Anexo</p>				
45	<p>CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 10 ANOS.</p> <p>Corpo: TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Composição 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura: 250G/M²</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA</p> <p>RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO</p> <p>Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.</p>	265		54,62	14.474,30
46	<p>CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 12 ANOS.</p> <p>Corpo: TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Composição 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura: 250G/M²</p>	225		55,62	12.514,50



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA. OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.</p>				
47	<p>CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 14 ANOS. Corpo: TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR Composição 100% POLIÉSTER Gramatura: 250G/M² COR: AZUL ROYAL BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA. OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecida pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.</p>	145		56,62	8.209,90



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

48	<p>CALÇA MASCULINA EM</p> <p>SUBLIMAÇÃO TOTAL</p> <p>TAMANHOS: PP.</p> <p>Corpo:</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Composição 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura: 250G/M²</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA</p> <p>RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO</p> <p>Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.</p>	70		59,85	4.189,50
49	<p>CALÇA MASCULINA EM</p> <p>SUBLIMAÇÃO TOTAL</p> <p>TAMANHOS: P</p> <p>Corpo:</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Composição 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura: 250G/M²</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA</p> <p>RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA.</p>	75		59,85	4.488,75



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO</p> <p>Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.</p>				
50	<p>CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: M</p> <p>Corpo:</p> <p><u>TECIDO:</u> CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Composição 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura: 250G/M²</p> <p><u>COR:</u> AZUL ROYAL</p> <p><u>BOLSO:</u> NA COSTURA LATERAL, FACA</p> <p><u>RECORTE NA LATERAL:</u> NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO</p> <p>Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.</p>	90		59,85	5.386,50
51	<p>CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: G.</p> <p>Corpo:</p> <p><u>TECIDO:</u> CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Composição 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura: 250G/M²</p> <p><u>COR:</u> AZUL ROYAL</p> <p><u>BOLSO:</u> NA COSTURA LATERAL,</p>	100		59,85	5.985,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>FACA</p> <p>RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA.</p> <p><u>OBS:</u> RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO</p> <p>Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.</p>				
52	<p>CALÇA MASCULINA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: GG Corpo:</p> <p><u>TECIDO:</u> CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Composição 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura: 250G/M²</p> <p><u>COR:</u> AZUL ROYAL</p> <p><u>BOLSO:</u> NA COSTURA LATERAL, FACA</p> <p>RECORTE NA LATERAL: NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA.</p> <p><u>OBS:</u> RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO</p> <p>Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.</p>	60		59,85	3.591,00

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

53	<p>CALÇA MASCULINA EM</p> <p>SUBLIMAÇÃO TOTAL</p> <p>TAMANHOS: EXGG.</p> <p>Corpo:</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Composição 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura: 250G/M²</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>BOLSO: NA COSTURA LATERAL, FACA</p> <p>RECORTE NA LATERAL:</p> <p>NA COR AMARELA DO COS ATÉ ALTURA DO JOELHO COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA, COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: RECORTE COM APROXIMADAMENTE 5 CM JÁ COSTURADO</p> <p>Brasão do Município (9cmX7cm) nas cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da calça, no lado direito.</p>	10	59,85	598,50
54	<p>JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL</p> <p>TAMANHOS: 2 ANOS.</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Corpo:</p> <p>Composição do tecido 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura de 254 G/M²</p> <p>Gola alta</p> <p>Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA</p> <p>BOLSO FRONTAL,</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Conforme Anexo</p> <p>Brasão do Município (9cmX7cm) as</p>	125	59,85	7.481,25

30/11 44

0335



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.			
55	<p>JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 4 ANOS.</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Corpo:</p> <p>Composição do tecido 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura de 254 G/M²</p> <p>Gola alta</p> <p>Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA</p> <p>BOLSO FRONTAL,</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Conforme Anexo</p> <p>Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.</p>	225	77,32	17.397,00
56	<p>JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 06 ANOS.</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Corpo:</p> <p>Composição do tecido 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura de 254 G/M²</p> <p>Gola alta</p> <p>Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA</p> <p>BOLSO FRONTAL,</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Conforme Anexo</p>	150	78,32	11.748,00

30/1



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.			
57	<p>JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 08 ANOS.</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Corpo:</p> <p>Composição do tecido 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura de 254 G/M²</p> <p>Gola alta</p> <p>Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA</p> <p>BOLSO FRONTAL,</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Conforme Anexo</p> <p>Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.</p>	260	79,32	20.623,20
58	<p>JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 10 ANOS.</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Corpo:</p> <p>Composição do tecido 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura de 254 G/M²</p> <p>Gola alta</p> <p>Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA</p> <p>BOLSO FRONTAL,</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p>	265	81,68	21.645,20

30/11

46

0387



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Conforme Anexo Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.			
59	JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 12 ANOS. TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR Corpo: Composição do tecido 100% POLIÉSTER Gramatura de 254 G/M ² Gola alta Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA BOLSO FRONTAL, COR: AZUL ROYAL Conforme Anexo Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.	195	82,68	16.122,60
60	JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: 14 ANOS. TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR Corpo: Composição do tecido 100% POLIÉSTER Gramatura de 254 G/M ² Gola alta Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA BOLSO FRONTAL,	132	83,84	11.066,88



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Conforme Anexo Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.</p>				
61	<p>JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: PP</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Corpo: Composição do tecido 100% POLIÉSTER Gramatura de 254 G/M² Gola alta Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA</p> <p>BOLSO FRONTAL, COR: AZUL ROYAL</p> <p>Conforme Anexo Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.</p>	70		101,00	7.070,00
62	<p>JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: P</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Corpo: Composição do tecido 100% POLIÉSTER Gramatura de 254 G/M² Gola alta Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA</p> <p>BOLSO FRONTAL,</p>	80		88,13	7.050,40

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Conforme Anexo</p> <p>Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.</p>				
63	<p>JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL</p> <p>TAMANHOS: M</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Corpo:</p> <p>Composição do tecido 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura de 254 G/M²</p> <p>Gola alta</p> <p>Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA</p> <p>BOLSO FRONTAL,</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Conforme Anexo</p> <p>Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.</p>	90		88,13	7.931,70
64	<p>JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL</p> <p>TAMANHOS: G</p> <p>TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR</p> <p>Corpo:</p> <p>Composição do tecido 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura de 254 G/M²</p> <p>Gola alta</p> <p>Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA</p>	100		88,13	8.813,00

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>BOLSO FRONTAL, COR: AZUL ROYAL Conforme Anexo Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.</p>				
65	<p>JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: GG TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR Corpo: Composição do tecido 100% POLIÉSTER Gramatura de 254 G/M² Gola alta Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA BOLSO FRONTAL, COR: AZUL ROYAL Conforme Anexo Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.</p>	60		88,13	5.287,80
66	<p>JAQUETA SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS: EXGG TECIDO: CHIMPA PELUCIADO OU SIMILAR Corpo: Composição do tecido 100% POLIÉSTER Gramatura de 254 G/M² Gola alta</p>	10		89,13	891,30



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Com zíper nylon ATÉ O FINAL DA GOLA BOLSO FRONTAL, CONFORME DESENHO EM ANEXO COR: AZUL ROYAL Conforme Anexo Brasão do Município (9cmX7cm) as cores do Brasão, fornecido pela Secretaria de Educação, aplicada na frente da JAQUETA, no lado ESQUERDO.				
67	SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: 2 ANOS CORPO: <u>TECIDO: TACTEL</u> Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M ² <u>COR:</u> AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M ² <u>COR VIVO:</u> AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	74		34,00	2.516,00
68	SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: 4 CORPO: <u>TECIDO: TACTEL</u> Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M ²	126		35,50	4.473,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Vivo na parte inferior e lateral da saia:</p> <p>COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM.</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING</p> <p>Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>				
69	<p>SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO.</p> <p>TAMANHO: 6</p> <p>CORPO:</p> <p>TECIDO: TACTEL</p> <p>Composição: 100% POLIÉSTER</p> <p>Gramatura 250G/M²</p> <p>COR: AZUL ROYAL</p> <p>Vivo na parte inferior e lateral da saia:</p> <p>COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA.</p> <p>OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM.</p> <p>MALHA PV ANTI PILLING</p> <p>Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE</p> <p>Gramatura: 185G/M²</p> <p>COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	105		37,00	3.885,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

70	SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: 8 CORPO: TECIDO: TACTEL Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M ² COR: AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M ² COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	140		38,50	5.390,00
LOTE 05					
71	SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: 10 CORPO: TECIDO: TACTEL Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M ² COR: AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE	140		40,00	5.600,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	Gramatura: 185G/M ² COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.				
72	SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: 12 CORPO: TECIDO: TACTEL Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M ² COR: AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M ² COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	125		41,50	5.187,50

30 mi



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

73	<p>SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: 14 CORPO: TECIDO: TACTEL Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	90		43,00	3.870,00
74	<p>SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: PP CORPO: TECIDO: TACTEL Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M²</p>	70		45,25	3.167,50

30 mi



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.				
75	SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: P CORPO: TECIDO: TACTEL Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M ² COR: AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M ² COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	60		46,00	2.760,00

30 mi



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

76	<p>SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: M CORPO: TECIDO: TACTEL Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	70		46,00	3.220,00
77	<p>SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: G CORPO: TECIDO: TACTEL Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M²</p>	50		46,00	2.300,00

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.				
78	SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: GG CORPO: TECIDO: TACTEL Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M ² COR: AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M ² COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM , NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	50	46,00	2.300,00	

30/11

58

0399



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

79	<p>SHORT SAIA EM TACTEL BORDADO. TAMANHO: EXGG CORPO: TECIDO: TACTEL Composição: 100% POLIÉSTER Gramatura 250G/M² COR: AZUL ROYAL Vivo na parte inferior e lateral da saia: COM PESPONTO NA MÁQUINA GALONEIRA COM BITOLA ESTREITA. OBS: VIVO COM LARGURA UNIFORME DE 0,3 CM. MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE Gramatura: 185G/M² COR VIVO: AMARELO SELEÇÃO BRASÃO DA PREFEITURA BORDADO, MEDINDO 9CM X 7 CM, NAS CORES DO BRASÃO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>	3		46,00	138,00
LOTE 06					
80	<p>CAMISETA GOLA POLO MANGA CURTA ADULTO E/OU BABY LOOK (P -M- G- GG -EXGG OU SE CASO NECESSÁRIO SOB MEDIDA TECIDOS: CORPO: PIQUET INGLES COMPOSTO POR 53% ALGODÃO + 47% POLIESTER GRAMATURA 165G/M² COSTURADA NA OVERLOCK PUNTO CADEIA: GOLA POLO: MATERIAL 100% ACRÍLICO TAMANHO ÚNICO COM ALTURA DE 8,50 CM E COMPRIMENTO 41,00 CM PESO 25</p>	P -M- G- GG- EXGG OU SE CASO NECESSÁRIO SOB MEDIDA unidades		57,50	20.125,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

<p>GM COM COBERTURA. COR: AZUL MARINHO CONFORME AMOSTRA COM SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. RECORTE NO PUNHO COM VIÉS: VIÉS NA COR AMARELA SELECCAO MALHA PV ANTI PILLING Composição: 65%POLIÉSTER+35%VISCOSE Gramatura: 160G/M² PARA OS RECORES (97%ALGODÃO + 3% ELASTANO): BARRA CORPO: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM, GALONEIRA REFILEIDEIRA. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA, ALTURA DO PEITO, MEDINDO 9CM X 7 CM, EM SILCK / SERIGRAFIA EM GEL NAS CORES DO BRASÃO, APLICADO DO LADO ESQUERDO, FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.</p>				
TOTAL GERAL: 516.635,88				

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de **R\$ 516.635,88 (quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e cinco reais com oitenta e oito centavos).**

do presente ato convocatório.

3 - DA ABERTURA:

Boni 60
0401



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

3.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo(a) Pregoeiro (a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Planalto - PR

Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro - CEP: 85.750-000.

Planalto – PR

DATA: 22/12/2021

HORA: 14:00 horas.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

4.2- Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:

a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto - PR;

b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

c) Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Planalto, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

d) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014).

4.3- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos e apresentarem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Ofício competente, ou por servidor da Administração ou da Equipe de Apoio do Pregão, devidamente qualificado, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):

5.1.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro (a) um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

5.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o

30/12/2021 0402



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

credenciamento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

5.2.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;

5.2.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;

5.2.1.4 - Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;

5.2.1.5 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.1.6 – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

5.2.2 - Caso seja designado OUTRO REPRESENTANTE, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

5.2.2.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.2.2 - Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

5.2.2.3 - Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando a comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

5.2.2.4 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.2.5 – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).

5.3- A ausência de credenciamento constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta.

5.4 – Para usufruir do direito estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, conforme Anexo VI, as empresas participantes deverão apresentar:

5.4.1- Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, conforme Anexo VI.

5.4.2- Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1):

6.1- A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE Nº 1, deverá preferencialmente ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe>), e apresentada na forma

30 62 0403



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

eletrônica em (Pendrive) para alimentação do sistema de apuração, e ainda ser impressa em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida e impressa por meio mecânico ou informatizado, preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e preferencialmente no modelo de proposta de preços (Anexo I) disponibilizada eletronicamente pelo Departamento de Licitação:

a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico(e-mail), este último, para contato e envio de documentos. Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.

b) Marca, preço unitário e total, com, no máximo, 2(duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação.

d) A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a execução do objeto, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

e) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

f) Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste ato convocatório ou da legislação em vigor.

g) Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta impressa. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.

h) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

i) A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos para a realização dos serviços do objeto licitado, como despesas e encargos inerentes aos serviços até a conclusão dos mesmos.

j) Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao

30/11/2013

0404



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.

k) Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

l) Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

6.2- A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.

b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.

c) Reconhece como irrestrita e irreatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

6.3- A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.4- DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

6.4.1- Será desclassificada a licitante que deixar de cumprir quaisquer exigências deste Edital.

6.4.1.1- Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

6.4.1.2- Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

6.4.1.3- Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra "c".

6.4.1.4- Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação.

6.4.1.5- Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no item 02 (do objeto) e no anexo I (proposta de preços).

7 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1- No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao(a) Pregoeiro (a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

(dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos subitens abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082 /2021

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2021

8 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

8.1- No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, o(a) Pregoeiro (a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos para credenciamento exigidos no item 5 deste edital, de cada licitante, não admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas.

8.2- Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes, o(a) Pregoeiro (a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

8.3- Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro (a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 5 do edital, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

8.4- Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro (a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

8.5- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro (a).

9 – DA HABILITAÇÃO.

9.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº II):

9.2 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

9.2.1- Da Regularidade Fiscal

9.2.1.1 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

2021 65
0406



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

9.2.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

9.2.1.3 - Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

9.2.1.4 - Prova de regularidade para com a FAZENDA MUNICIPAL, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

9.2.2- Da Qualificação Econômica Financeira

9.2.2.1- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro (a) aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.

9.2.2.2 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.2.2.2.1 – Em caso de MEI o Balanço Patrimonial pode ser substituído pela Declaração Anual SIMEI do último exercício.

9.2.2.2.2 - Empresas constituídas dentro do ano vigente que não possuem balanço patrimonial, deverão apresentar declaração do Contador responsável com número do CRC (Conselho Regional de Contabilidade), com assinatura **reconhecida firma em cartório** (ou em atendimento ao art. 3º, Inciso I da Lei nº13.726/2018), atestando a boa situação financeira da empresa licitante.

9.2.3- Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

9.2.3.1 - Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

9.2.4 - Documentos Complementares:

9.2.4.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

9.2.4.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;

9.2.4.3- Declaração de Idoneidade (anexo IV);

9.2.4.4 - Alvará de localização e funcionamento, fornecido pelo órgão competente local da sede da empresa;

9.3- Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação e credenciamento:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

9.3.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac - simile).

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

c) Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.3.2- O(a) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

9.3.3- As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

9.3.4- As Certidões quanto à regularidade fiscal, poderão ser emitidas via Internet, e deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo "site" de emissão.

9.3.5- A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.

9.3.6- Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório ou por membros da comissão de licitação.

9.3.7- Os documentos que serão autenticados por membros da comissão de Pregão deverão ser apresentados em até 01 (uma) hora anterior à abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do certame. A autenticação, quando feita pelos membros da comissão de licitação do Município de Planalto - PR, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Planalto - PR, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h., sem custo algum para a empresa interessada em participar do certame, desde que acompanhados dos originais para que sejam realizadas as conferências necessárias.

9.3.8- O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

9.3.9- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

10 - DO JULGAMENTO:

10.1- O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM.**

10.1.1- A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.2- Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

10.1.3- A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2- Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1- Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.

10.2.2- O(a) Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3- O(a) Pregoeiro (a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4- O(a) Pregoeiro (a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1- O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um virgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5- Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro (a) classificará as melhores

30/11 68

0409



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6- Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7- O(a) Pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificada como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8- O Pregoeiro (a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.

10.2.9- Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

10.2.10- A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11- Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12- Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.13- Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15- Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes do item 12, deste Edital.

10.2.17- Será desclassificada a proposta que contiver preço ou execução do objeto



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.2.18- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.

10.3.1 – Destina-se exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, ou que se enquadrarem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

10.4- ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

10.4.1- Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos “Documentos de Habilitação” desta licitante.

10.4.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4.5- Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) próprio(a) Pregoeiro (a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

10.4.6- Caso o proponente não atenda às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.4.7- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.8- Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro (a), sua equipe de apoio.

10.4.9- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.10- Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto da licitação a licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente do Município de Planalto - PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11- CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 Os objetos deverão ser confeccionados e entregues de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Solicitação da Secretaria.

11.2 - A definição do layout para produção com a definição das cores está em anexo ao Termo de Referência, e o Brasão do Município de Planalto será fornecido pela Secretaria Solicitante à empresa. As cores e tecido que serão apresentados, embora definidos no objeto, deverão passar pela aprovação da comissão técnica a fins de padronização e que não haja erro da tonalidade, sendo como critério obrigatório para a participação **POSSUIR O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, que será entregue para a(s) empresa(s) vencedora(s).

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

11.3 A aceitação do produto, assim como a definição da modelagem que serão confeccionados os itens, além de cumprir as exigências dos itens acima, deverão obedecer rigorosamente à solicitação, layout e exigências constantes nos anexos e na descrição do objeto, definidos pela Secretaria de Educação.

11.4 O requerimento deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os itens;
- d) Prazo para entrega dos mesmos;
- e) Quantidade dos itens;
- f) Assinatura da Secretária solicitante;

11.5 - Não serão aceitos nenhum objeto que não tenha passado pela aprovação da amostra.

11.6 - Após a licitação, a empresa vencedora deverá apresentar uma amostra de cada item do produto confeccionado que deverá ser aprovado pela comissão apresentada no item 5.1 do presente documento.

11.7 - A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

11.8 - Se as mercadorias contratadas não forem entregues no prazo estipulado, o executante estará sujeito às sanções previstas no contrato.

11.9 - Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

11.10 - As despesas com transporte, fretes, embalagem, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

11.11 - A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da contratada assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

12 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:

12.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL;

12.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

12.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

12.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

12.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

12.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

12.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

12.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

12.2.2- A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;

2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;

3. Apresentar documentação falsa;

4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

5. Não mantiver a proposta;

6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

7. Comportar-se de modo inidôneo;

8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

12.2.3- A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

12.2.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

14- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

14.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-ão em até 30 (trinta) dias subsequente a entrega do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributário Municipal.

14.2- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00970	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.32.00.00.00000

14.3- Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

14.4- O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no item 14.1.

14.5- Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

14.6- As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, **PREGÃO RESENCIAL nº 082/2021**.

14.7- Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

15.1- Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 15.2, mediante:

a) Protocolo no Departamento de Licitação do Município de Planalto - PR., na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 07h30 e 11h30 e das 13h30 e 17h30.

b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

15.2- O prazo para impugnação do Edital é de 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório.

30/11 75

0416



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

15.3- À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

15.4- Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, quando será concedido aos interessados o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

15.5- Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro (a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

15.6- A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.

15.7- Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivos.

15.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16 – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO.

16.1- O prazo de execução e vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do mesmo.

16.2- Serão incorporados ao contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou nos prazos.

16.3- O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado, desde que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

17 – DA CONTRATAÇÃO

17.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de CONTRATADA, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.

17.2- A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

30/11 76
0417



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

17.3- Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato na forma da minuta.

17.3.1- Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

17.3.3- É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato.

17.4- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

17.5- Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura do contrato, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02.

17.5.1- Até a efetiva celebração do contrato com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4º, XXIII, da Lei n.º 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto - PR.

18.2- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

18.3- Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.

18.4- O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

19 - ANEXOS DO EDITAL

19.1- Integra o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

ANEXO I – Proposta de Preços (arquivo digital);

ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- ANEXO VII – Minuta de Contrato;
- ANEXO VIII – Termo de Referência.

Planalto-PR, 09 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

30/11

78
0419



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

(assinatura com firma reconhecida)

30 N.

79
0420



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____,
na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO
PRESENCIAL Nº 082/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de
direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos
no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

Boni

80

0421



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO

7011
82
0423



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº./2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor senhor **LUIZ CARLOS BONI**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.670-1 e do CPF/MF sob nº 747.491.029-20.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º, residente e domiciliado(a), na Cidade de

....., pelas partes contratantes, fica acertado e ajustado o presente contrato, que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, assim como pelas condições do Edital de Pregão Presencial Nº 082/2021 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras de direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto deste contrato é a contratação de empresa visando a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, APAE, PRÉ-ESCOLA E CMEI's DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR E UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO INCLUINDO MOTORISTAS, PROFESSORES, SERVENTES E EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, nas condições fixadas nas cláusulas a seguir:

LOTE: 1 CAMISETAS					
ITEM	OBJETO	QUANT.	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
	LOTE 01				

Parágrafo Primeiro - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

30/11



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Único - Pela integral e satisfatória compra do objeto indicados na Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL"

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos pertinentes ao presente Contrato dar-se-ão em até 30 (trinta) dias subsequentes a entrega do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributário Municipal.

Parágrafo Segundo - A Nota Fiscal de faturamento deverá ser preenchida sem rasuras, com a descrição completa, devidamente certificada pelo responsável da Secretaria Municipal de Assistência Social, comprovando que o objeto foi entregue em conformidade com as condições estabelecidas no Edital/Contrato:

- a) Descrição do objeto, com quantidades, valores unitário e total;
- b) Número do processo licitatório.
- c) Número do Contrato.

Parágrafo Terceiro - As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo do presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO RESENCIAL n°/2021.

Parágrafo Quarto - O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no parágrafo primeiro desta cláusula.

Parágrafo Quinto - Em recaiando o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Parágrafo Sexto - A contratada ficará obrigada a repassar para a contratante, na proporção correspondente, eventuais reduções de preços, decorrentes de mudança de alíquotas de impostos incidentes o objeto do presente contrato, em função de alterações na legislação pertinente.

Parágrafo Sétimo - Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Contratada, emitente da fatura.

Parágrafo Oitavo - Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA o adimplemento total do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa entregar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos.
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega, fixando-lhe prazo para correção de tais irregularidades;
- d) Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição, na forma do contrato;

30 Mi



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- e) Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;
- f) Compete a contratante o recebimento, conferência e atestado das notas fiscais emitidas pela contratada;

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Os objetos deverão ser confeccionados e entregues de forma parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Solicitação da Secretaria.

B - A definição do layout para produção com a definição das cores está em anexo ao Termo de Referência, e o Brasão do Município de Planalto será fornecido pela Secretaria Solicitante à empresa. As cores e tecido que serão apresentados, embora definidos no objeto, deverão passar pela aprovação da comissão técnica a fins de padronização e que não haja erro da tonalidade, sendo como critério obrigatório para a participação **POSSUIR O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, que será entregue para a(s) empresa(s) vencedora(s).

C - A aceitação do produto, assim como a definição da modelagem que serão confeccionados os itens, além de cumprir as exigências dos itens acima, deverão obedecer rigorosamente à solicitação, layout e exigências constantes nos anexos e na descrição do objeto, definidos pela Secretaria de Educação.

D - O requerimento deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos itens a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os itens;
- d) Prazo para entrega dos mesmos;
- e) Quantidade dos itens;
- f) Assinatura da Secretária solicitante;

E - Não serão aceitos nenhum objeto que não tenha passado pela aprovação da amostra.

F - Após a licitação, a empresa vencedora deverá apresentar uma amostra de cada item do produto confeccionado que deverá ser aprovado pela comissão apresentada no item 5.1 do presente documento.

G - A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o objeto que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

H - Se as mercadorias contratadas não forem entregues no prazo estipulado, o executante estará sujeito às sanções previstas no contrato.

I - Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

J - As despesas com transporte, fretes, embalagem, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

K - A Contratada se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da contratada assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Parágrafo Primeiro - Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00970	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.32.00.00.00000

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, o contrato que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Parágrafo segundo - A Contratada inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
 1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato;
 2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 3. Apresentar documentação falsa;
 4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
 5. Não mantiver a proposta;
 6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 7. Comportar-se de modo inidôneo;
 8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

30/11/87 0428



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo terceiro - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratado, injustificado o atraso, a Contratada incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Contratada, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por infração à qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência do contrato, contados da última prorrogação, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Contratada, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

Parágrafo quarto - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

30 N.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS

Parágrafo Primeiro - O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Parágrafo Segundo - Serão incorporados a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou nos prazos.

Parágrafo Terceiro - O prazo de vigência do presente contrato poderá ser prorrogado, desde que haja interesse da administração, nos termos do Artigo 57, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

Parágrafo Primeiro - Os preços dos objetos, constantes neste contrato, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela CONTRATADA, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Parágrafo Terceiro - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

Parágrafo Quarto - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

Parágrafo Quinto - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

Parágrafo Sexto - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

Parágrafo Primeiro: Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

30/11 89
0430



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços/objeto contratado;
- d) não entrega do objeto, sem justa causa ou prévia comunicação à Administração;
- e) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- f) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- g) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- h) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- i) dissolução de Sociedade;
- j) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;
- l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo - O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA COMUNICAÇÃO

Parágrafo Único - As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de carta registrada, ou protocoladas na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, CEP: 85.750-000 - Planalto, Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SUBCONTRATAÇÃO

Parágrafo Único - Não será permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações aplicáveis e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº. 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

30/11 90

0431



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja. E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Planalto – PR, ____de ____de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

.....

30/11/2021
91
0432

VEÍCULO RECUPERADO EM PLANALTO

Na segunda - feira (06), por volta das 11h20min, após dois masculinos terem efetuado roubo à mão armada na cidade de Pranchita-PR e se evadido em uma pick-up VW/Saveiro, de cor branca, pertencente à Sanepar, equipes PMs pertencentes a 4ª Cia se mobilizaram nas buscas pelo veículo e autores, pois segundo sistema de rastreamento do veículo, o mesmo estava em deslocamento pela Rodovia BR 163, Planalto/PR. O

veículo foi visualizado por uma das equipes próximo ao acesso à comunidade de Três Passos (Zona Rural de Planalto) e posteriormente localizado abandonado em uma área de lavouira, sendo que os autores evadiram-se do local adentrando em uma mata. As buscas foram intensificadas e um cerco foi realizado na área, sendo que no início da tarde, após grande empenhos das equipes, os suspeitos foram localizados e em confronto um

deles foi atingido na perna esquerda, enquanto o outro empreendeu fuga não sendo localizado até o momento da lavratura do Boletim de Ocorrência. O ferido recebeu os primeiros socorros ainda no local pela equipe do Corpo de Bombeiros e posteriormente foi encaminhado para atendimento hospitalar em Francisco Beltrão/PR. O veículo recuperado foi entregue na 59ª DRP de Capanema para procedimentos de Polícia Judiciária.



Notícias na visão do Nho Cido

SUJEITO MAMADO PÉXA O CARRO E VAI PRO XILINDRÓ JUNTO COM A MUIÉ

Os Brigadianos La das bandas de Pato, foram atende uma pexada de um cara e quando chegaram idio veio se segurando de boracho, pediram pro chofer do carro para assopra

pra vê se tava mesmo pra La de Bagdá e tava mesmo e pra fica bão a muié que tava junto foi presa com tóxicos e se atrapaio tudo. Os dois foram ver o Sór nasce quadrado. (Nho Cido pra O Trombeta)

Notícias na visão do culto Elásio

ELE DE PILEQUE E ELA COM DROGA.

Na Rua de Pato Branco o casal se envolveu em um acidente. Exaltados, a polícia constatou embriaguez no caboclo e a dama com drogas. Conclu-

são: ambos detidos na delegacia. Agora vão aguardar inquérito. Pelo menos são 2 que não vão incomodar a população. (Dr. Elásio para O Trombeta)

MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 082/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 082/2021, conforme descrito abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, APAE, PRÉ-ESCOLA E CMEI's DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR E UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO INCLUINDO MOTORISTAS, PROFESSORES, SERVENTES E EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 516.635,88 (quinhentos e dezesseis mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ABERTURA: 22 de dezembro de 2021 – às 14:00 (catorze) horas. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO "TOMADA DE PREÇOS" Nº007/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede, sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 007/2021, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa legalmente estabelecida e especializada no ramo da construção civil, que satisfaça todos os padrões de qualidade, para execução de Obra de Engenharia de Pavimentação asfáltica com CBUQ para trechos da Av. Rio Grande do Sul, Rua Vereador Julio Skrzypzak, Rua Curitiba, Rua Elcina Budke e Rua Soledade no Município de Planalto/PR, incluindo o fornecimento de materiais, conforme projeto técnico, sendo a área total de 6.892,81 m².

VALOR TOTAL: R\$ 477.877,73 (quatrocentos e setenta e sete mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).

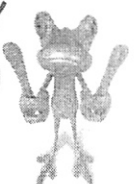
DATA DA ABERTURA: 28 de dezembro de 2021 – às 09:00h (nove horas). Maiores informações podem ser obtidas junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente, ou através do e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

VisuArt
artes & impressões

Soluções práticas e criativas!

BANNER - ADESIVO - PLACAS - MATERIAL GRÁFICO
PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS E FROTAS
DECORAÇÃO DE AMBIENTES E EVENTOS



☎ 46 3552.2679 ☎ 46 99978.4038 📍 Rua Pernambuco 1086 - Capanema - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 082/2021

O MUNICÍPIO DE PLANALTO faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 082/2021, conforme descrito abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, APAE, PRÉ-ESCOLA E CMEI's DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR E UNIFORMES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO INCLUINDO MOTORISTAS, PROFESSORES, SERVENTES E EQUIPE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL: R\$ 516.635,88 (quinhentos e dezesseis mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ABERTURA: 22 de dezembro de 2021 – às 14:00 (catorze) horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cezar Augusto Soares
Código Identificador: 784EE3AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/12/2021. Edição 2408

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>